

ANEXO ETP Nº 1

FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS FUNCIONAIS

I. Gestão Orçamentária e Finanças Públicas: Contabilidade, Tesouraria e Prestação de Contas

1. Propiciar ao usuário realizar o cadastro de empenhos objetivando atender o fluxo operacional proporcionado pela Lei nº 4.320/64.
Permitir o cadastro de naturezas das receitas com suas respectivas características específicas e segundo o fato gerador, ou seja, acontecimento real que gera o ingresso da receita no cofre público. O cadastro deve informar seu Número: respeitando a formatação prévia na configuração de natureza de receita, seu Tipo (sintético ou analítico), sua Descrição e Marcadores vinculados.
2. Possibilitar consultar a composição dos saldos da despesa orçamentária por meio de painel, permitindo buscar as seguintes informações: descrição do recurso; número da despesa; natureza da despesa; organograma; programa; ação e função.
3. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, não permitindo bloquear ou empenhar dotações sem que exista saldo disponível. O saldo das dotações orçamentárias deve ser controlado por dia, independente da ordem cronológica.
4. Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de Naturezas de receita, permitindo possível realizar a edição, exclusão e o desdobramento das naturezas de receitas.
5. Propiciar ao usuário cadastrar naturezas de despesas conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar sua descrição.
6. Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de naturezas de despesas, possibilitando realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa.
7. Propiciar ao usuário cadastrar Despesas não previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual) que objetiva registrar despesas que não tiveram seus gastos previstos na elaboração da LOA e que receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias (Suplementações).
8. Permitir gerar despesas extra dos encargos.
9. Possibilitar cadastrar despesas extras, cujo pagamento não depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público. O cadastro deve permitir informar ao menos o número, data, credor, especificação, classificação, valor, vinculação de suas origens e vencimento.
10. Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de despesas não previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão.
11. Permitir consultar o saldo das despesas no ambiente de alteração orçamentária da despesa.
12. Propiciar ao usuário cadastrar as Ações de governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade.
13. Propiciar ao usuário interagir com os cadastros de Ações por meio da listagem, sem necessidade de relatório, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma ação. Bem como desfazer essas alterações. Propiciar ao usuário interagir com os cadastros das alterações orçamentárias de receitas. No ambiente da listagem, poderá realizar a edição e exclusão de uma alteração orçamentária desde que esta não esteja sancionada.
14. Propiciar ao usuário o cadastro de alterações orçamentárias da receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. Esta alteração pode ocorrer por meio de algum ato autorizativo (Lei, Decreto, etc.). O cadastro deve informar o tipo

de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.

15. Permitir executar alterações orçamentárias da despesa, sempre via ato legal (ex.: Lei e/ou Decreto), com reflexo na execução orçamentária em andamento, definindo a origem e o destino do recurso bem como o tipo de origem (Por anulação de recurso, Superavit ou Excesso).
16. Propiciar ao usuário visualizar e pesquisar as alterações orçamentárias da despesa através de listagem, de modo dinâmico, sem necessidade da emissão de relatórios.
17. Propiciar ao usuário a visualização e pesquisa dos bloqueios/desbloqueios através de listagem dinâmica com filtro, sem necessidade de relatório.
18. Propiciar ao usuário desbloquear despesas já bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Seu cadastro deve informar a Data, seu Valor, sua Finalidade e sua Fonte de recurso.
19. Propiciar ao usuário interagir com o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem.
20. Permitir o cadastro de adiantamentos concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deve registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de Adiantamento ou diária, possibilitando ao usuário interagir com listagem dinâmica que permita filtros por favorecido, ou como "Concedido", "Comprovado", "a prestar contas", "encerrados" ou "todos" em tela, sem necessidade de geração de relatórios.
21. Propiciar ao usuário realizar a devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores de adiantamento ou de diárias que não foram utilizados. O usuário pode executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, e empenho com o valor devolvido quando ele se referir ao mesmo exercício em caso de exercício anterior ele será lançado como receita de restituição ao órgão de origem.
22. Propiciar ao usuário visualizar e pesquisar os adiantamentos concedidos de suprimentos através da listagem. A pesquisa dos adiantamentos se dá pelo: Nome do credor, liquidação e pelo empenho.
23. Possibilitar aos usuários interagirem com os cadastros de Agências bancárias, realizando operações de edição e exclusão de agências por meio da listagem dinâmica.
24. Permitir o cadastro de estono total ou parcial de empenho, liquidação e pagamento.
25. Permitir a geração de liquidações de empenhos a partir da Folha de Pagamentos, permitindo ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação da Folha, possibilitando a efetivação da liquidação e suas consignações.
26. Propiciar ao usuário interagir com o cadastro de empenhos através da listagem. Por meio da listagem, o usuário poderá editar e excluir empenhos, quando ele ainda não possuir liquidação.
27. Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita.
28. Propiciar ao usuário cadastrar eventos contábeis específicos de planos de contas (PCASP) para aplicação nos documentos escrituráveis cabíveis. O cadastro deve informar sua descrição, período de atuação, momento da escrituração e contas a serem utilizadas.
29. Propiciar ao usuário cadastrar os ordenadores da despesa, que são autoridades cujo seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.
30. Permitir o cadastro de ações conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar no mínimo o número e descrição, público-alvo, objetivos, e horizonte temporal.
31. Propiciar ao usuário cadastrar os tipos de comprovantes que serão utilizados (Adiantamento, Diárias, Nota fiscal, diversos e Folha de Pagamentos), podendo o usuário interagir com o cadastro de tipos de comprovantes, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem dinâmica.
32. Possibilitar estruturação da configuração de fases de encerramento de exercício.

33. Propiciar ao usuário realizar o encerramento do período contábil, permitindo a reabertura do período mesmo após encerrado.
34. Permitir a implantação e execução dos saldos de restos a pagar e saldos bancários, mesmo com o exercício anterior ainda em encerramento.
35. Propiciar ao usuário configurar o plano de contas conforme determina a legislação aplicável, podendo interagir com o plano de contas através de planilha dinâmica.
36. Permitir a geração do demonstrativo da receita.
37. Permitir ao usuário gerar informações do sistema Contábil para o SIOPE.
38. Possibilitar gerar arquivo formato digital para importação direta do sistema Contábil para o SIOPS.
39. Possibilitar gerar arquivo formato xlsx do sistema Contábil para importação direta no E-TCE modulo LRF.
40. Possibilitar a geração de arquivos da Matriz de Saldos Contábeis.
41. Possibilitar a geração de arquivos para o SICONFI.
42. Resultantes da execução orçamentária:

LRF

ANEXO 1 - Balanço Orçamentário

ANEXO 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

ANEXO 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

ANEXO 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

ANEXO 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

ANEXO 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Gestão Fiscal:

RGF

ANEXO 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ANEXO 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

ANEXO 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL

ANEXO 4 - Demonstrativo das operações de crédito.

43. Permitir a assinatura digital em notas e relatórios a partir do próprio ambiente do sistema.
44. Propiciar ao usuário realizar a interação entre os sistemas Contábil e Compras, permitindo interagir com registros de empenhos a importação dos itens licitados bem como seus quantitativos, descrição e valor. Podendo eles serem editados de acordo com a necessidade do usuário.
45. Permitir que o usuário altere a entidade logada no sistema, de forma simples e rápida.
46. Propiciar ao usuário a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas.
47. Permitir geração de arquivos para o sistema do TCE-RJ, SIGFIS INFORME MENSAIS, referente aos atos jurídicos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento em formato e layout especificado por ele, por meio de manual de operação.
48. Possuir relatório de saldo das contas por fonte de recurso, possibilitando sua emissão demonstrando os saldos.

49. Permitir informar os responsáveis com seus dados pessoais vinculados às entidades.
50. Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade da entidade.
51. Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
52. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, seu endereço, bairro e número, que tipo de poder representa e o identificador de entidade RPPS.
53. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos
54. Permitir o registro de emendas parlamentares, informando a origem, tipo, número, autor, valor e especificação da mesma bem como a vinculação no empenho para controle da despesa.
55. Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
56. Permitir consultar por meio de painel gerencial dentro da contabilidade, informações de IPTU lidas diretamente do sistema de arrecadação, com geração de dados em planilha Excel de forma analítica e sintética.
57. Permitir visualização do saldo da dívida através do sistema contábil, essas informações são lidas diretamente da base de dados da arrecadação municipal, com geração de dados em planilha Excel de forma analítica e sintética.
58. Possibilitar a emissão e utilização dos relatórios legais da LRF:
59. Relatório Resumido da Execução Orçamentárias:
 - a) Anexo 1 - Balanço Orçamentário
 - b) Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 - c) Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 - d) Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 - e) Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
 - f) Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
 - g) Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
60. Relatório de Gestão Fiscal:
 - a) Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios
 - b) Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL
 - c) Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
 - d) Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
 - e) Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
61. Possuir banco de dados multiexercício e multientidades (não necessitando integração via exportação/importação de arquivos).
62. Permitir o cadastro e gestão de saldo das contas bancárias e de caixa. Permitir consultas de contas bancárias ativas, inativas ou ambas.
63. Deve ser possível pagar valores totais ou parciais de empenhos liquidados.

64. Permitir descontos extraorçamentários e orçamentários no pagamento, restos a pagar e despesas extraorçamentárias, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e de controle.
65. Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho e liquidação de restos a pagar não processados, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas de naturezas de informação patrimonial, orçamentária e controle.
66. Permitir pagamento de diversos documentos simultaneamente.
67. Registrar os lançamentos de débito/crédito e de transferências bancárias. Deve obrigar a informação do recurso e propiciar inserir lançamentos concomitantes por fonte de recurso.
68. Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias (tipo borderô) para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária.
69. Permitir o bloqueio de pagamento de fornecedores em débitos com a fazenda pública municipal.
70. Propiciar a demonstração de saldos bancários.
71. Permitir a inclusão de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias do município.
72. Permitir a importação de receitas orçamentárias do município diretamente do sistema de arrecadação municipal.
73. Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário a partir da importação do arquivo, em formato OFX e OFC - tipos de arquivos usados para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos -, no processo de conciliação de contas bancárias da entidade. Para que seja feita a conciliação de forma automática, bem como os lançamentos das aplicações e resgates e lançamentos não contabilizados.
74. Permitir a emissão de relatórios dos movimentos diários da tesouraria, a partir da visualização da listagem deles.

II. Planejamento Público (PPA, LDO e LOA)

1. Permitir registrar a evolução do patrimônio líquido.
2. Permitir o cadastro e pesquisa das ações de governo.
3. Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como organograma, programa, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos.
4. Permitir registrar cenários macroeconômicos na LDO para aplicação nas receitas e despesas, informando: Variável Método de cálculo (percentual ou valor) Percentual ou valor para o ano Atual e para os próximos anos. Além disso, possibilitar informar texto, para detalhar as premissas utilizadas.
5. Permitir a criação/alteração das despesas do PPA, LDO e LOA de forma incremental durante a elaboração ou alteração do orçamento, solicitando somente informações obrigatórias, mas possibilitando que as demais sejam informadas em momento posterior.
6. Permanece assim com a situação em elaboração, notificando ao usuário de que estão pendentes algumas informações, e logo preenchidas, deve ser possível o envio ao legislativo e sanção da referida peça orçamentária.
7. Permite emissão de comparativo PPA, LDO e LOA.
8. Permitir o registro das despesas da LDO.
9. Permitir o registro das despesas da LOA e do PPA.
10. Permitir realizar as alterações legais no PPA.
11. Permitir o cadastro de programas válido para o quadriênio, não permitindo que sejam incluídos novos programas no PPA quando a peça orçamentária que esteja com o status diferente de “em elaboração” ou “em alteração” e não podem existir dois programas com o mesmo número.

12. Permitir a pesquisa dos programas de governos cadastros ao informar o número, a descrição e os objetivos por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.
13. Permitir o registro das projeções atuariais no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro deve ser realizado para atendimento do Art. 4º da LRF.
14. Permitir o registro das fontes de recursos, tipos ordinário e vinculado, conforme a configuração dos mesmos previamente cadastrada e necessidade do município, informando o número (este respeita a formatação previamente na configuração de recursos), a descrição, ou até mesmo, se é um recurso de superávit financeiro, informação habilitada quando a configuração designar uma enumeração de forma distinta para aqueles que são caracterizados como tal.
15. Permitir o registro das renúncias fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite ainda registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário.
16. Permitir os registros dos riscos fiscais ao informar o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois. Este registro deve ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela LRF, Art. 4º, § 3º.
17. Possibilitar a emissão e utilização de relatórios:
18. Anexo - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
19. Demonstrativo I - Metas Anuais
20. Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
21. Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
22. Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
23. Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
24. Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
25. Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III. Gestão de Compras, Licitações e Contratos

1. O sistema de Compras e Licitações deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade, Tributação, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas.
2. Permitir a interação com o Compras.gov.br.
3. Permitir a indicação da configuração de estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação das novas configurações caso exista necessidade.
4. Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais, contratação de serviços ou obras, informando um protocolo, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega.
5. Permitir gerar processos administrativos ou compra direta pelo preço médio ou menor preço cotado do Registro de Preços.
6. Permitir gerar contratação a partir da ata de registro de preço.
7. Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade sem ter que fechá-lo.
8. Deverá propiciar acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas de: publicação do processo, emissão do mapa comparativo de preços, emissão das atas

referente documentação e julgamento das propostas, interposição de recurso, anulação e revogação, impugnação, parecer da comissão julgadora, parecer jurídico, homologação e adjudicação, autorizações de fornecimento, contratos e aditivos.

9. Possuir listagens dinâmicas para controle de processos e de e autorizações de fornecimento.
10. O sistema deverá disponibilizar recursos para permitir a geração de dados para sistemas ou órgãos externos.
11. Permitir a geração de arquivos ao TCE.
12. Permitir a geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
13. Permitir a distribuição/remanejamento da quantidade dos itens da contratação entre as despesas e desdobramentos da entidade.
14. Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.
15. Permitir a inserção de itens à cotação de preço.
16. Permitir a integração com a Receita Federal para consulta de regularidade dos fornecedores.
17. Permitir a consulta dos dados do fornecedor que são disponibilizados pela Receita Federal.
18. Permitir a busca de forma automática junto ao site da Receita Federal os dados cadastrais do fornecedor para a emissão comprovante de inscrição e situação cadastral;
19. Propiciar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.
20. Propiciar gerar entrada do material no almoxarifado a partir da liquidação, permitindo a visualização da geração da movimentação no estoque (gerada ou não) na própria janela de liquidações.
21. Permitir o cadastramento de permissões dos usuários por Centro de Custo e filtrando por órgão e unidade orçamentária.
22. Permitir configurar o sistema para que emita mensagem sobre os contratos vencidos, cancelados e a vencer, podendo ser somente de aviso ou impedindo a emissão de Autorizações de Fornecimento para contratos vencidos e cancelados.
23. Permitir parametrizar o sistema para que quando iniciar, seja mostrado na tela inicial o acompanhamento da data de vencimento dos contratos e aditivos, selecionando a antecedência em dias que o contrato irá vencer. Podendo também imprimir a relação deles.
24. Permitir a navegação entre as páginas de resultado das listagens de dados, acessando a primeira e a última página de desejar.
25. Permitir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhando por processo e podendo optar por um determinado período.
26. Propiciar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como material perecível, material estocável, material de consumo ou permanente, material combustível e o tipo do combustível, descrição sucinta e detalhada do material, grupo e classe do material, podendo executar o controle de materiais em lista dinâmica. Permitir a integração de materiais estocáveis com o sistema de Almoxarifado.
27. O sistema deverá alertar, no processo de compras, caso ele tenha sanções de impedimento de contratar com a administração pública.
28. Possibilitar o cadastro e gerenciamento de Certificado de Registro Cadastral do fornecedor, permitindo numerar o CRC, e informar a data de validade.
29. Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, CNPJ/cpf, endereço, telefone, e-mail, porte da empresa, nome dos sócios e o respectivo percentual na sociedade, bem como a conta bancária para pagamento. Permitir vincular ao fornecedor ramos de atividade, documentos e certidões negativas, materiais fornecidos, nome dos sócios.

30. Propiciar o cadastro de tipos de documentos dos fornecedores.
31. Permitir o cadastramento de comissões dos tipos permanente, especial, servidores, pregoeiros e leiloeiros. Informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.
32. Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela da Preço.
33. Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o Maior Lance.
34. Possibilitar o cadastro de novos tipos de objetos, possibilitando inserir novas descrições, selecionando os tipos de objetos padrões que devem existir no sistema: Compras e Serviços, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, Alienação de Bens, Cessão de Direitos, Concessão, Concurso, Permissão, Locação, Seguros, Contratos de rateio, Outros direitos e Outras Obrigações.
35. Permitir efetuar o vínculo do fornecedor por ramo de atividade. Permitir efetuar o vínculo dos fornecedores por cada material fornecido.
36. Permitir a indicação dos fornecedores que participarão da cotação e informar os preços que cada um ofereceu para os itens solicitados.
37. Permitir utilizar uma codificação para desmembrar um elemento de despesa, podendo ser aplicada na solicitação de compra, contratação e processo administrativo por material.
38. Permitir o cadastro dos limites legais estabelecidos para cada modalidade de licitação.
39. Permitir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação.
40. Propiciar manter o registro de modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres.
41. Permitir o anexo de arquivos nas solicitações de compra.
42. Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.
43. Permitir anexar documentos no processo administrativo.
44. Permitir a inserção dos itens do processo administrativo contendo o material ou serviço, quantidade, preço unitário previsto, preço total e indicação da solicitação de compra de origem.
45. Permitir cadastrar uma coleta de preços, informando os itens por fornecedor ou por lotes, ainda com a possibilidade de ler Solicitações.
46. Permitir excluir uma coleta de preços, de forma total.
47. Propiciar realizar a pesquisa do menor preço por material, global ou por lote dos fornecedores, e marcar o vencedor de forma automática.
48. Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como data da compra, fornecedor, centro de custo, objeto da compra, local de entrega e forma de pagamento.
49. Permitir a busca de contratações e compras diretas independentemente do exercício logado, permitindo a consulta e pesquisa de informações por pesquisa avançada ou filtros existentes no próprio ambiente, tais como: contratos em execução, encerrados, cancelados, entre outros.
50. Possuir barra de ferramentas na tela de contratações e compras diretas, permitindo o gerenciamento de filtros. Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou por centros de custo e despesas.
51. Permitir executar a rotina de exclusão da compra direta. Permitir a exclusão de contratos.
52. Disponibilizar campo para inserção de link de gravação audiovisual das sessões de julgamento.
53. Propiciar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades, onde a entidade gestora da licitação poderá gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes.

54. Possibilitar através da consulta do material, a pesquisa do histórico completo de aquisições, podendo consultar dados de contratações, tais como: fornecedor e valor unitário. Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do vencedor anterior.
55. Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação e datas de abertura e recebimento dos envelopes.
Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.
56. Possuir rotina para apurar os vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.
57. Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).
58. Permitir efetuar lances para a modalidade “pregão presencial” em tela com cronômetro para cada lance, controlar a diferença mínima entre os lances com visualização do valor mínimo aceitável do próximo lance, bem como ter opção para declinar os participantes que desistem da competição.
59. Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/ lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/ lotes. Ao registrar a inabilitação de um licitante o sistema mostra o próximo classificado e assim sucessivamente até encontrar um participante habilitado.
60. Permitir que o pregoeiro registre os lances do pregão trazendo ao final de cada lance o próximo classificado automaticamente e permitindo registrar um novo lance ou declinar o participante salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar ainda, que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa continuar do momento de onde parou.
61. Propiciar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.
62. Possibilitar, a partir da tela de lances do pregão, desclassificar um participante já classificado para a etapa de lances, permitindo refazer a classificação.
63. Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes, destacando aquele que tiver o menor preço ou menor preço global, porém com permissão para que o usuário selecione outro fornecedor, caso seja necessário.
64. Permitir cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação, ou a importação da proposta digitada pelo participante em outro aplicativo. Permitir, ainda, a digitação do valor unitário dos itens da proposta do participante, inclusive quando for por lote.
65. Possuir banco de dados unificado, permitindo o cadastro de diferentes entidades, onde, os cadastros de materiais e credores poderão ser integrados entre as entidades. O sistema deve permitir cadastrar processos de compras individuais para cada entidade, desde as solicitações de compras, coletas de preços, processo de compra e contratos.
66. Permitir visualizar e controlar o andamento das contratações cadastradas, listando cada uma em sua situação, possibilitando utilizar filtros de pesquisa e, agrupar os registros por entidade e por fornecedor.
67. Permitir cadastrar as despesas orçamentárias da contratação, de forma individual e manual, ou de forma automática informando àquelas do processo que originou a contratação.
68. Permitir o envio dos dados das contratações para criação dos empenhos na contabilidade, informando a origem dos dados.

69. Permitir o cadastro de um processo de compra para mais de uma entidade, permitindo reunir solicitações de compra de todas as entidades para formação de um único processo licitatório, dessa forma, os itens deverão ser separados em quantidades para cada entidade levando em consideração as respectivas dotações e centros de custos. Para esses casos, o sistema deve possuir uma entidade gestora, responsável pelo processo de compra.
70. Permitir cadastrar todas as contratações, precedidas ou não de procedimento licitatório, controlando quando há exigência de termo contratual e quando ele é dispensado, informando a numeração, caso possua, o objeto da contratação, fornecedor, data de assinatura, período de vigência, valor original da contratação, se envolve contratação com saúde ou educação.
71. Permitir a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo. Permitir a identificação dos contratos que estão em execução e dos que estão encerrados.
72. Permitir o cancelamento de uma contratação registrada no sistema, informando a data do cancelamento e o seu motivo.
73. Possuir alerta para destacar as contratações diretas, onde o objeto da contratação seja referente a pandemia do COVID-19, e que a fundamentação legal utilizada não se refere à Lei 13.979/2020.
74. Propiciar a emissão de demonstrativo com a relação da economicidade do pregão (valor previsto x lance).
75. Permitir a criação de relatórios personalizados.

IV. Gestão do Patrimônio Público

1. Permitir registrar todas as movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação e depreciação.
2. Permitir o acesso aos dados dos registros efetuados para a criação de relatórios e validações.
3. Permitir que o usuário seja mantido no exercício ao alternar a entidade logada no sistema.
4. Propiciar a indicação da configuração do organograma do município que será válida para o exercício.
5. Disponibilizar informações dos bens no Portal de Indicadores Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.
6. Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades, podendo ativar ou desativar.
7. Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
8. Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.
9. Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem ou localização física.
10. Permitir o cadastro de localizações físicas.
11. Permitir o registro de seguros de bens, com controle de seguradora, vigência, valor e apólice.
12. Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.
13. Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificando em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento.
14. Permitir tombamento do bem, demonstrando o organograma, placa e responsável. Permitir informar o estado de conservação dos bens.
15. Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.

16. Permitir cadastrar os fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, endereço, telefone, Email, site, inscrição municipal, inscrição estadual e se o fornecedor está inativo.
17. Permitir a emissão e registro do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens. Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.
18. Propiciar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.
19. Permitir transferências individuais ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem. Permitir a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem intervenção de cadastro manual, possibilitando também o estorno da transferência entre entidades.
20. Permitir o lançamento automático das movimentações (incorporações, baixas, reavaliações, depreciações), no sistema Contábil.
21. Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais.
22. Permitir o Controle dos bens em garantia e as saídas de bens para manutenção e assistência técnica.
23. Permitir o envio de dados dos bens ativos e baixados para Portal da Transparência.
24. Permitir identificar bens que não possuem saldo para depreciar, e que o valor líquido contábil esteja igual ao valor residual do bem.
25. Permitir a pesquisa simples e avançada no processo de depreciação, com disponibilidade de filtros que auxiliam na obtenção de resultado preciso.

V. Folha de Pagamentos

1. Dispor de ambiente centralizado, que permita realizar todos os processamentos de cálculo de folha, ações de lançamentos de variáveis de cálculo, consulta e fechamento.
2. Conter rotina de configuração de parâmetros da Previdência Social (RGPS) assim como códigos e os percentuais que são utilizados na geração de valores.
3. Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou vínculos empregatícios.
4. Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela prefeitura.
5. Possuir validação do dígito verificador de inscrições do PIS/PASEP e CPF no cadastro de pessoas.
6. Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas informando o tipo de dependência, data inicial e final.
7. Dispor de cadastro de dependentes, que contemple no mínimo, os seguintes campos: nome do dependente, CPF, RG, data de nascimento, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário família, IRRF.
8. Permitir o gerenciamento dos dependentes dos servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
9. Controlar a lotação e localização física dos servidores.
10. Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
11. Permitir ordenar a listagem do cadastro de feriados por qualquer campo da listagem.
12. Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.

13. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.
14. Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
15. Permitir registrar os vínculos previdenciários dos funcionários, planos, matrículas e período de permanência. Entende-se por vínculo previdenciário: o plano de previdência ou assistencial ao qual o funcionário está vinculado.
16. Controlar informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade, bem como sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
17. Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.
18. Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.
19. Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias. Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.
20. Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.
21. Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários, já que dentro do organograma da entidade não se permitem controles adicionais por espécie de contratação ou características comuns de determinado grupo.
22. Registrar os tipos de administração, armazenando histórico das alterações realizadas atendendo a exigência legal do E-Social. Entende-se por tipo de administração as várias formas de gerenciamento das entidades.
23. Permitir diferentes configurações de férias por cargo.
24. Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências, informar uma classe ou referência com tamanho menor que a máscara definida no plano salarial.
25. Possuir processo de progressão salarial automatizado, alterando os níveis salariais e salários dos funcionários de forma automática.
26. Permitir a execução e alteração da data de pagamento de funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.
27. Permitir, através de consulta em tela, verificar os parâmetros utilizados na geração do cálculo da folha. Permitir importar eventos de cálculo da folha.
28. Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico salarial do servidor, com os atos publicados para cada servidor ao longo de sua carreira.
29. Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais associados às movimentações cadastrais do funcionário. Por meio desses dados são gerados os registros a serem enviados para o TCE. Os registros desse cadastro podem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o código do ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração etc.). Esse cadastro, também, pode ser feito manualmente, bastando para isso, cadastrar a movimentação de pessoal no próprio cadastro.
30. Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. Estas movimentações servem para alimentar o registro funcional, e para gerar informações necessárias ao TCE. De maneira geral, cada alteração cadastral - alterações salariais, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, transferências, entre outros - sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal.

31. Permitir a reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula.
32. Permitir a configuração das tabelas de cálculo, podendo incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e ainda nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade (INSS, IRRF, salário família, piso salarial, entre outras).
33. Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.) e adicionar as restrições para o cálculo. Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos que servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário. Permitir que no cálculo individual, seja possível realizar a consulta de cálculo com todos os proventos, descontos e valor líquido, disponibilizando também a data de admissão, cargo, dados bancários, nível salarial, salário base, quantidade de dependente de salário família e imposto de renda.
34. Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade.
35. Permitir buscar o valor de campos adicionais na fórmula do evento da folha.
36. Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão e respectivas verbas rescisórias, assim como respectivos códigos a serem gerados para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.
37. Permitir configurar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, adicionando novos eventos que incidam no cálculo da entidade, ou alterar o processo de provisionamento para tratar os eventos principais como médias e/ou vantagens.
38. Permitir a configuração dos proventos para cálculos de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e aviso prévio referentes às médias e vantagens percebidas pelos servidores.
39. Possibilitar o lançamento de proventos e descontos para determinado período, permitindo o lançamento coletivo ou individual.
40. Permitir estipular as regras para "cancelamento" dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada. Motivos que o funcionário perde o direito às férias. Permitir estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final. Permitir a configuração de Férias, informando para cada configuração quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias a cada vencimento de período aquisitivo, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.
41. Permitir cadastrar tipos de diárias e o seu respectivo valor conforme o cargo.
42. Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.
43. Possuir rotina para processamento de cálculos de férias individuais e férias coletivas. Permitir o desconto de faltas no pagamento das férias.
44. Permitir o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.
45. Permitir calcular individualmente para o funcionário as verbas rescisórias e excluir rescisões. Permitir que o usuário realize cálculos de horas.
46. Permitir calcular para vários funcionários, as verbas rescisórias.
47. Permitir recalcular a folha. Esta opção poderá realizar recálculo de folhas que já estão calculadas, ou seja, não poderá permitir a realização de cálculo novo para uma matrícula que não tenha folha calculada para solicitar recálculo.
48. Controlar os afastamentos do funcionário.

49. Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente aos afastamentos do funcionário, através da informação do ato.
50. Registrar todo o histórico salarial do servidor, registrando a automaticamente a movimentação de pessoal referente às alterações salariais do servidor, através da informação do ato.
51. Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha. Calcular alterações salariais de modo coletivo ou para níveis salariais do plano de cargos.
52. Propiciar a adição de classes e referências através do histórico de cargos, salários, informações e níveis salariais.
53. Permitir o cadastro de tipos de cargos.
54. Permitir alterar a classificação do tipo de cargo, desde que a classificação atual ou a nova não seja a de comissionado.
55. Permitir a progressão salarial dos planos salariais ajustados para todos os funcionários que se encontram no plano especificado.
56. Permitir a inserção de dados adicionais, possibilitando informar novos campos para o cadastro de níveis salariais conforme a sua necessidade.
57. Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Além disso, permitir selecionar as informações, assim como agrupar os dados, e ordená-los.
58. Permitir a emissão da guia de recolhimento de INSS das folhas de pagamento calculadas.
59. Permitir a configuração dos eventos que comporão os valores de alguns campos do arquivo da RAIS. Permitir a consulta do cálculo das médias e vantagens que o servidor recebeu em férias, 13º salário ou rescisão de contrato.
60. Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas.
61. Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual.
62. Permitir a integração das informações da folha de pagamento dos servidores, com o sistema de contabilidade. Permitir a integração com o sistema de contabilidade para geração automática dos empenhos e ordens de pagamentos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais.
63. Possibilitar integração entre o sistemas Folha e o Portal da Transparência. Permitir configurar o envio dos dados para o Portal da Transparência.
64. Permitir consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento para cada funcionário.
65. Permitir consultar os contratos, períodos e situações que a pessoa se encontra nos registros informados. Permitir cadastrar as informações: do pessoal de contato com o E-Social, dados da entidade, para serem enviados ao E-Social.
66. Permitir informar qual a empresa que fornece o software para a entidade. Podendo ser de diferentes Software House, sendo essas informações enviadas para o E-Social.
67. Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa.
68. Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso. Estas informações servem de base para a isenção do I.R.R.F por moléstia grave.
69. Ter cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e possibilitar, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41, de 28 de março de 2007.
70. Registrar os atos e todas as movimentações de pessoal do servidor, tais como: alterações salariais, alterações de cargo, admissão, rescisão, aposentadoria, afastamentos conforme a solicitações do TCE. Permitir

a visualização de todas as movimentação de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.

71. Permitir importar o arquivo do SISOBI (Sistema de Controle de Óbitos). Serve para atender ao convênio firmado entre o Ministério da Previdência Social e os governos estaduais e municipais do Identificar as pessoas falecidas para cessar o pagamento de aposentados e pensionistas.

72. Permitir cadastrar informações de alguns tipos de afastamentos para atender a exigências do E-Social.

73. Permitir às entidades uma forma de identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no E-Social, através da extração dos dados conforme layout disponibilizado pelo E-Social.

74. Permitir a atualização de dados cadastrais de pessoas físicas. Permitir a adição de uma formação no cadastro de pessoas físicas. Permitir o cadastro histórico de pessoas físicas.

75. Permitir a inclusão, alteração e exclusão do histórico vigente de cadastro de pessoas físicas, permitindo ainda que os históricos retroativos sejam incluídos ou alterados.

76. Gerar em arquivo as informações referentes a GRRF.

77. Gerar a GFIP em arquivo, permitindo inclusive a geração de arquivos retificadores (RDE e RDT). Gerar em arquivo magnético a relação de todos os servidores admitidos e demitidos na competência ou dia informado (CAGED).

78. Emitir informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte. Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a DIRF, conforme exigências da Receita Federal. Permitir a configuração de envio da DIRF e Comprovante de Rendimentos, contendo os dados legalmente exigidos, permitindo ainda que o usuário informe quais eventos devem ser agrupados.

79. Permitir gerar o arquivo com a relação dos funcionários para RAIS, informando o mês base para a remuneração dos funcionários.

80. Permitir gerar informações de dados cadastrados no sistema para atendimento das exigências legais do TCE. Permitir a exportação de arquivos para o TCE e outros órgãos e instituições interessadas.

81. Permitir aos usuários por meio de dispositivo móvel a consulta do seu holerite no Município consultado. Permitir aos usuários por meio de dispositivo móvel a consulta do seu Informe de rendimentos para IRPF no Município consultado.

82. Disponibilizar um ambiente para cadastros do canal de atendimento do Município. Permitir a criação de seus próprios tipos de bases. Permitir o controle da progressão funcional e promoções de cargos do servidor.

83. Permitir a exibição da vida funcional do servidor em uma única tela, contendo informações como: dados cadastrais, históricos de férias, licenças, afastamentos entre outras informações.

84. Possuir o quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.

85. Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias. Permitir a cópia de eventos de folha existente.

86. Permitir a emissão de relatório de escala de férias.

87. Permitir o cadastramento de ACT's com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.

88. Permitir o cadastramento de aposentados pelo município no sistema com particularidades que os diferenciam dos demais funcionários, como vínculos, datas de concessões, e tipo de cálculo e forma de lançamento a ele aplicadas.

89. Permitir o controle dos períodos aquisitivos de férias, suas suspensões e cancelamentos, obedecendo ao estatuto do servidor.

90. Permitir geração de informações ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.
91. Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.
92. Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual ou coletiva. Permitir a emissão da ficha de dados cadastrais dos servidores.
93. Permitir a geração e o envio dos dados de usuário e senha do servidor criados a partir do sistema por email. Possibilitar aos usuários redefinir a senha de acesso em qualquer momento.
94. Permitir a criação de campos personalizados para alguns cadastros do sistema a partir de ferramenta própria para a criação de novos campos.
95. Permitir a parametrização das rubricas do e-social com as bases legais (IRRF, INSS, FGTS). Permitir a visualização de conteúdos produzidos pela entidade.
96. Permitir o controle de configurações para gestão de conteúdos.
97. Permitir a geração do arquivo da RAIS.

VI. e-Social

1. O e-Social deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.
2. O sistema deverá realizar o envio de eventos, verificando a existência de pendências.
3. Possibilitar a visualização e download do arquivo do evento gerado, em formato XML.
4. Possuir notificação de ocorrências do sistema ao usuário, permitindo visualizar os status como: em andamento, lidas e não lidas.
5. Possibilitar a consulta dos eventos conforme sua situação, possuindo os status de aguardando envio, enviando, aguardando retorno e enviados com retorno. Ao listar a consulta, deverá apresentar no mínimo: o registro a que se refere no eSocial, a descrição do evento, a data de envio (quando já enviado, o prazo limite de envio, o protocolo de envio (quando já enviado) e o recibo de retorno, quando existir.
6. Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via web service.
7. Possuir listagem de eventos aguardando envio, permitindo selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.
8. Possibilitar o gerenciamento da situação do registro que foi transformado para o formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.
9. Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial, podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.
10. Permitir consultar os erros do retorno do governo, quando existirem.
11. Permitir a configuração da transformação dos registros de domínio, no formato de arquivos do eSocial. Realizar a validação do XML gerado com o XSD do layout oficial do Governo Federal.

VII. Portal do Servidor Público

1. Dispor de um portal de acesso exclusivo ao servidor público.
2. Permitir que o servidor público via internet, tenha acesso às suas informações cadastrais.
3. Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de seu CPF possa consultar e emitir os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da Folha de Pagamentos.
4. Possibilitar que o servidor público via internet, possa consultar e emitir relatórios com todas as informações que comprovem o rendimento e retenção de seu IRRF.
5. Possibilitar que o servidor público via internet, possa visualizar todo o seu histórico financeiro.

6. Dispor de ficha funcional da matrícula do servidor, contendo os principais dados pessoais e contratuais, possibilitando a navegação entre as matrículas.
7. Permitir ao servidor realizar a consulta de contribuição previdenciária.
8. Permitir ao servidor consultar e emitir sua ficha financeira de determinado exercício, detalhando as bases de cálculo, podendo inclusive alternar entre suas matrículas de uma mesma entidade.
9. Permitir a realização de login com o CPF do servidor.
10. Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, contendo os valores de IRRF, para utilização na declaração do imposto de renda.
11. Permitir o acesso de servidores e estagiários, ativos e demitidos, possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.
12. Permitir a consulta e emissão dos recibos de pagamento das matrículas ativas e demitidas. Os recibos de pagamentos poderão ser visualizados pela forma mensal, férias, 13º salário e rescisão.
13. Permitir a impressão em documento no formato PDF.

VIII. Gestão de Ponto Eletrônico

1. Permitir a criação de classificação de função, além daquelas que devem já existir: aviso prévio e férias. Disponibilizar a ocorrência de horas extras noturnas, horas faltas noturnas, horas trabalhadas noturnas, horas faltas diurnas, horas extras diurnas, bem como os afastamentos por acidente de trabalho e auxílio-doença.
2. Permitir a configuração de diferentes tipos de horários para o servidor.
3. Permitir registrar as áreas de atuação.
4. Possuir cadastro de jornadas de trabalho.
5. Possibilitar a criação de relógio.
6. Permitir o cadastro de relógios por entidade.
7. Possibilitar o cadastro histórico de pessoas físicas.
8. Permitir a exclusão de marcações ou de apuração.
9. Possibilitar informar uma função de relógio para que seja utilizada com padrão nas alterações e inclusões das marcações.
10. Dispor de configuração para permitir a utilização de horário flexível, onde o sistema não deva controlar a jornada conforme as marcações esperadas, mas qualquer jornada desde que dentro da tolerância de alocação do servidor.
11. Permitir a definição da data na alocação e a inserção manual da marcação.
12. Dispor de funcionalidade para fechamento do ponto, encerrando o período de apuração das marcações, permitindo a geração das ações de fechamento do ponto.
13. Permitir o registro das deficiências dos servidores.
14. Permitir a apuração das outras classificações de registro de ponto, como ausência legal, saída particular, médica, à serviço, entre outros que o município pretenda cadastrar.
15. Disponibilizar função para o cálculo de ocorrências relacionadas à feriado facultativo.
16. Disponibilizar função para cálculo de ocorrências que informe o número total de marcações para determinada data de apuração.
17. Possibilitar o cadastro de horários do ponto.
18. Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe as horas trabalhadas conforme enquadramento
19. Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe o tempo mínimo de interjornada.
20. Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe se a matrícula apurada no período está em gozo de férias.

21. Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe a carga horária da jornada diária.
22. Permitir gerenciar períodos de registro de ponto semanais.
23. Permitir a configuração dos limites do plano salarial ao cargo relacionado.
24. Permitir a validação do número do CPF e PIS/PASEP.
25. Possibilitar a visualização do histórico de todos os registros de ponto do servidor.
26. Possibilitar a interação de dados com o sistema de Folha de Pagamento.
27. Possibilitar que a rotina de importação e apuração do ponto sejam executadas em segundo plano, liberando o sistema para uso normal durante a geração. Ao término do processamento do cálculo o usuário deverá ser notificado.
28. Permitir o cadastro de níveis salariais.
29. Permitir o cadastro dos horários realizados pelos servidores, possibilitando informar o código, descrição, vigência, entrada, saída, se é flexível e carga horária.
30. Permitir o registro de pessoas, possibilitando informar: os dados pessoais como nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH, além de permitir o anexo de arquivos.
31. Possibilitar o cadastro de tipos de ausências para justificativas de faltas, como folga, treinamento, conferência, workshop, nascimento de filho, dentre outros. Permitir o lançamento de ausências concomitantes.
32. Permitir a exclusão de ausências de forma coletiva e seleções com filtros avançados.
33. Permitir a geração do espelho do ponto para seleções avançadas ou sem informar seleção
34. Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas faltas e horas extras no sistema.
35. Permitir o cadastro de todos os cargos do quadro de pessoal dos tipos efetivo, comissionado, temporário, agentes políticos, estabilizados, dentre outros conforme a necessidade do município, com nome do cargo, tipo de cargo, grau de instrução, CBO, escolaridade mínima, carga horária mensal e referência salarial inicial.
36. Possibilitar a apuração das marcações de ponto de estagiários.
37. Permitir a criação de fonte de dados consolidados de dias apurados e marcações e ocorrências.
38. Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de horário realizado.
39. Possibilitar o cadastro de empresas classificando-as entre geral, cessionária, fornecedor de transporte, instituição de ensino, operadora de plano de saúde ou sindicato.
40. Permitir o cadastro dos afastamentos dos servidores, por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão ou atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária.
41. Possibilitar a configuração de parâmetros para auxílio nas apurações de marcações e impactos em folha de pagamento, permitindo informar a tolerância de marcações, tolerância diária, período noturno, tempo mínimo entre batidas, tempo mínimo de interjornada, tempo mínimo e máximo de intrajornada.
42. Permitir o registro de vínculos empregatícios, para representar um agrupador entre os funcionários e a entidade. Ao registrar o vínculo deve permitir informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio. Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas e valor mínimo de horas para desconto.
43. Dispor de ferramenta para advertir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior, àquela exigida na configuração do cargo informado para o servidor.

44. Permitir o cadastro de grupos funcionais possibilitando o agrupamento de funcionários.
45. Possibilitar o bloqueio de manutenção para o período de apuração.
46. Permitir a criação, alteração e extinção dos cargos, possibilitando mencionar a fundamentação legal de cada um dos registros.
47. Possibilitar o registro de ocorrências de ponto, permitindo informar o código, descrição, competência, classificação, sigla e indicativo para gerar eventos na folha.
48. Permitir selecionar a informação quanto ao motivo da alteração de cargo bem como possibilitar a criação de novos motivos.
49. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas
50. Possibilitar o registro de dependentes dos servidores, informando nome, grau de dependência, data inicial da dependência, motivo, data final da dependência, motivo, se é dependente no IRRF, se é dependente de salário família, se é dependente de pensão, início do benefício, duração, data de vencimento, alvará judicial, data do alvará, aplicação de desconto, valor, representante legal, forma de pagamento e conta bancária.
51. Dispor de cadastro integrado com o sistema de Recursos Humanos e Folha, evitando a duplicidade de informações.
52. Possibilitar o cadastro de eventos extraordinários, permitindo definir o período do evento, se será concedido folga para os participantes, a quantidade de dias de folga a conceder e o período em que o participante pode folgar, por conta da participação no evento.
53. Permitir o cadastro dos tipos de afastamento que poderão ser realizados pelo servidor ou estagiário.
54. Permitir a inclusão das novas classificações de tipos de afastamentos.
55. Permitir o registro dos feriados fixos, variáveis, bem como dos dias de ponto facultativo.
56. Possibilitar o registro de afastamentos para servidores e estagiários, a partir do cadastro de matrículas.
57. Permitir a adição do código da matrícula na fonte de afastamento.
58. Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.
59. Permitir o aumento do limite de horários vinculados a uma jornada de turno corrido.
60. Possibilitar a identificação de qual configuração de lotação física esta em uso dispensando a criação de uma para cada ano vigente.
61. Possibilitar o lançamento de ausências dos servidores e estagiários, para justificar as faltas.
62. Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando processar novamente o dia.
63. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade
64. Permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
65. Possibilitar o acionamento do cadastro de afastamentos, a partir da data onde se está realizando a manutenção de marcações
66. Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado. Possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, CNAE, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, horário de funcionamento da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, número da UG SIAFI, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.
67. Possibilitar o registro de relógios de ponto, permitindo informar o número do relógio, descrição, lotação física, tipo de relógio, indicativo de REP, marca, número de fabricação.

68. Possibilitar o cadastro de períodos para apuração de ponto, possibilitando sua utilização no processo de apuração das marcações.
69. Possibilitar o gerenciamento do histórico de alteração para cada registro de ocorrência, permitindo a exclusão ou edição do histórico mais atual.
70. Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos servidores.
71. Possuir filtros, na rotina de apuração do ponto, por data inicial e final do período de apuração, por servidor ou seleção específica.
72. Permitir a gestão de afastamentos de forma centralizada.
73. Possibilitar a importação de marcações das matrículas por arquivo txt gerado a partir do layout configurado no cadastro de relógios.
74. Permitir a alteração do registro do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original.
75. Possibilitar a consulta de ausências pela descrição do tipo de ausência na data de apuração.

IX. Recursos Humanos

1. Possibilitar a inclusão de responsáveis titulares e temporários em um cadastro de organogramas.
2. Permitir ao superior imediato responder os questionários de avaliação de desempenho de seus servidores subordinados.
3. Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de pensionistas. Possuir cadastro que permita registrar dados de acidentes de trabalho, entrevista com o servidor e testemunhas do acidente.
4. Possibilitar o lançamento de atestados, dispondo de campos que permitam cadastrar a matrícula, data inicial, data final, data retorno, duração, CID e o local de atendimento.
5. Sugerir lançamento de atestado para todas as matrículas ativas do servidor.
6. Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral. As informações mínimas para o cadastro devem ser: CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável.
7. Possibilitar registrar processo de aposentadorias e pensões, permitindo documentar os trâmites legais, desde o início da análise até o deferimento.
8. Permitir que seja realizado o reajuste salarial para aposentados e pensionistas, por morte, por nível e por matrícula.
9. Possibilitar a geração de aprovação e classificação de candidatos de concurso público ou processo seletivo.
10. Permitir o registro e gerenciamento dos Equipamento de Proteção Individual - EPI, dispondo de controle de entrega.
11. Permitir a disponibilização de vagas para cargo que a administração necessita, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas.
12. Permitir a visualização de empréstimos consignados.
13. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.
14. Permitir o controle de funcionários substituídos e substitutos, facilitando o acompanhamento no período de substituição, permitindo a realização de alterações individuais.
15. Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros.

16. Possibilitar o controle de contratos temporários, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção e aplicar alterações em lote, como prorrogar o contrato, agendar o cálculo ou alterar o contrato.
17. Possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.
18. Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores.
19. Permitir o cadastro de concurso público ou processo seletivo.
20. Possibilitar a importação de pessoas candidatas de concurso público.
21. Possuir as informações necessárias do concurso para a prestação de contas.
22. Permitir informar no cadastro do funcionário, o local onde irá trabalhar.
23. Permitir cadastrar experiências anteriores, e suas respectivas contribuições previdenciárias. Permitir o registro e controle dos benefícios de vale alimentação.
24. Possibilitar a importação de valores de vale alimentação.
25. Permitir o lançamento de vale alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.
26. Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para os servidores.
27. Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos, definindo área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.
28. Permitir a criação de ficha para incluir todas as passagens dos servidores na área médica e área da segurança.
29. Permitir o registro referente a formação acadêmica dos servidores no cadastro de pessoas físicas.
30. Permitir cadastrar a configurar a licença prêmio, possibilitando criar faixas de períodos para a geração de aquisição de licença prêmio; informar os tipos de afastamentos que poderão ser prorrogadas as licenças através das suspensões; informar um ou mais formas de cancelamentos da licença prêmio; informar se ao ocupar um cargo comissionado deve-se cancelar a licença prêmio; informar as movimentações que serão geradas na aquisição ou concessão da licença prêmio; informar o tipo de afastamento que será gerado o afastamento de licença prêmio de forma automática.
31. Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de licença prêmio, alterados em decorrência de afastamentos, ocupação de cargo comissionado, ocasionando suspensões ou cancelamentos.
32. Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.
33. Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados (com nomeação automática para os aprovados), sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.
34. Permitir o cadastro dos processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.
35. Permitir a emissão do formulário CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, já preenchido pelo sistema, com a padronização de acordo com a norma legal, permitindo a parametrização do cálculo automático dos descontos referentes à licença de acompanhamento.
36. Possuir cadastro de atestados médicos com a informação do CID (Código Internacional de Doenças) Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, tipo do cargo, quadro de vagas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva e contagem especial de tempo de serviço.
37. Possuir cadastro de capacitações e formações, informando o nível: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, e permitindo relacionar com o órgão de classe da categoria e relacionar as áreas de atuação da profissão.

38. Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais, em decorrência de afastamentos.
39. Permitir a inclusão de novas classificações de tipos de afastamentos.
40. Permitir o lançamento de licenças por motivo de doença, acidente de trabalho e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
41. Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.
42. Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
43. Permitir a geração de adesão de plano de saúde para beneficiários no mês de ingresso dele ao plano de saúde, independentemente do dia do mês.
44. Permitir configuração de faixas de planos de saúde por aniversário ou no mês posterior.
45. Permitir a apresentação da data final do plano de saúde na listagem dentro de matrículas.
46. Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo, testemunhas.
47. Permitir a gestão de todos empréstimos cedidos aos servidores, possibilitando acompanhar as baixas realizadas
48. Permitir o registro dos horários de trabalho realizado pelo trabalhador
49. Permitir o cadastro dos afastamentos por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
50. Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento de forma automática.
51. Permitir o cadastro da tabela salarial conforme legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
52. Permitir a gestão de afastamentos dos funcionários de forma centralizada, possibilitando o acompanhamento de todo o histórico de afastamento de uma matrícula.
53. Permitir o cadastro de atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidos pelo órgão.
54. Permitir o registro dos vencimentos dos processos de aposentadorias e pensões.
55. Permitir visualizar a movimentação de pessoal ocorrida durante o período de permanência do servidor na entidade.
56. Possibilitar o registro de afastamentos para funcionários e estagiários, ativos no sistema.
57. Permitir o registro de vínculos empregatícios, permitindo criar um agrupador entre os funcionários e a entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.
58. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores, informando onde os servidores desempenham suas atividades laborais considerando os fatores de riscos
59. Permitir registrar a informação do motivo da alteração salarial, além de possibilitar a criação de novos motivos.
60. Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor nos períodos de férias e licença prêmio.
61. Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais.

62. Impedir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.
63. Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho, para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.
64. Permitir inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
65. Permitir o registro de níveis salariais com controle de histórico, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível.
66. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.
67. Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão
68. Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
69. Possibilitar que no ambiente de gestão do período aquisitivo de licença prêmio, permita o registro período de gozo e/ou abono da licença prêmio.
70. Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.
71. Permitir o registro da quantidade de vale-transportes diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
72. Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças.
73. Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vales transportes para os funcionários de forma individual ou coletiva.
74. Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
75. Permitir o registro de matrícula do tipo estagiário, onde deverá possibilitar o registro de informações relacionadas ao contrato do estágio.
76. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.
77. Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.
78. Permitir a definição de plano de carreira do cargo, viabilizando a configuração do nível classe e referência salarial.
79. Permitir o registro de matrícula do tipo aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de identificação e informações gerais.
80. Permitir a criação de empréstimo informando o valor da parcela e quantidade de parcelas. Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo. Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos. Permitir o uso de críticas cadastrais no cadastro de empréstimos.
81. Dispor de mecanismo que impeça o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.
82. Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço. Possibilitar o registro de processos administrativos para os servidores.
83. Permitir a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor, no layout da previdência social, de forma individual ou por grupo de funcionários.
84. Permitir editar os dados dos empréstimos que estiverem em andamento.
85. Permitir a criação do cadastro de Comissões Interna de Prevenção de Acidentes

86. Permitir a configuração de agendas e agendamentos relacionados à de Saúde e Segurança do Trabalho, permitindo navegar entre as competências do calendário, filtrar por dia, semana ou mês do ano, e por agenda, estabelecimento ou responsável.
87. Permitir a emissão de certidões e atestados de tempo de serviço previdenciários.
88. Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, sejam relacionados os dados do concurso que o funcionário participou.
89. Permitir que o administrador da entidade conceda a permissão de acesso a geração de artefatos no sistema.
90. Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.

X. Tributos - Arrecadação

1. Permitir o cadastro de Contribuintes, contendo os dados pessoais e identificação do tipo de registro (físico, jurídico), possibilitando informar o responsável pela empresa, quando se tratar de pessoa jurídica, permitindo efetuar o cadastro da qualificação do responsável.
2. Realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, permitindo incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.
3. Permitir anexar arquivos ao cadastro de contribuintes com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente.
4. Permitir, ao cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço.
5. Em casos em que o contribuinte possuir mais de um endereço, possibilitando sinalizar qual destes será o endereço principal.
6. Permitir o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.
7. Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto.
8. Propiciar integração com o sistema de contabilidade pública, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis.
9. Integrar com o sistema de contabilidade, possibilitando ao usuário configurar a forma de contabilização integrando ou não as deduções vinculadas a rubricas redutoras cadastradas no sistema de arrecadação.
10. Possuir cadastro de: Bancos e agências; Atividades econômicas; Fiscais; Documentos fiscais que serão exigidos na fiscalização; Cartórios para possibilitar o relacionamento com o ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis); imobiliárias a fim de relacioná-las aos imóveis.
11. Permitir o cadastro dos cartórios e tabeliões responsáveis em efetuar os registros dos imóveis e protestos de títulos.
12. Permitir a importação de uma pessoa física para o cadastro de cartório.
13. Permitir a geração de relatórios referentes a manutenção de pagamento, compensação e restituição. Permitir a implementação de relatórios referente às notificações emitidas.
14. Permitir a geração de relatórios que contenham informações dos pagamentos de créditos tributários.
15. Permitir cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.
16. Possuir cadastro de averbações/observações para: Contribuintes; Imóveis; Econômicos; Dívidas; Receitas diversas (solicitação de serviço).
17. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita

da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.

18. Permitir a troca das datas de vencimentos de lançamentos de créditos não inscritos em dívida ativa, permitindo assim antecipar a ou prorrogar a data de vencimento deste.

19. Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativa, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.

20. Permitir realizar a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.

21. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.

22. Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.

23. Possibilitar que a baixa de um débito seja feita de forma parcial, sendo ele lançamento de exercício, em dívida e parcelamento de dívida.

24. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual.

25. Permitir que seja realizada baixa automática dos pagamentos de forma retroativa, informando a data na qual os pagamentos devem ser registrados.

26. Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou pagos de forma equivocada, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar em sua totalidade ou não.

27. Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema

28. Permitir a conferência das arrecadações enviadas para contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.

29. Possibilitar o envio das dívidas prescritas no sistema de arrecadação para escrituração no setor contábil.

30. Permitir o envio dos lançamentos de créditos tributários ao sistema de contabilidade, selecionando a receita de crédito tributário, o período de lançamento e o tipo de lançamento com as opções de cancelamentos, remissões, créditos tributários inscrito em dívida, isenções e imunidades.

31. Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores) com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento) definindo a quantidade de contribuintes a serem demonstrados, créditos tributários, data inicial do vencimento e data final do vencimento.

32. Permitir gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário.

33. Possuir demonstrativo analítico de valores lançados por receita.

34. Emitir guias e/ou carnês dos créditos tributários e dívida ativa, bem como segunda via desses, imprimindo opcionalmente algumas parcelas.

35. Propiciar também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.

36. Possibilitar a emissão da segunda via da guia de pagamento, contendo nova data de vencimento no boleto, além dos valores dos acréscimos (correção, juros e multa), calculados até a nova data de vencimento.

37. Propiciar a consulta de lançamentos (dados financeiros), através: nome; Parte do nome; CNPJ/CPF. Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito de negativa.
38. Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos, em aberto ou cancelados).
39. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.
40. Permitir a utilização de várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas.
41. Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos.
42. Permitir a consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, parcelamentos e pagamentos.
43. Permitir o cadastro de fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente. Propiciar o controle de requerimento de: Baixa; Suspensão; Cancelamento de atividades. Permitir configuração de modelos de guias e/ou carnês pelo próprio usuário.
44. Controlar a compensação e restituição de pagamentos efetuados indevidamente.
45. Permitir que sejam parametrizados todos os tributos, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas etc.
46. Permitir o controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, constando resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita.
47. Possuir cadastro para suspender lançamento integral do crédito tributário.
48. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas em aberto.
49. Ter o controle de emissão de segunda via de guias e/ou carnê com acréscimo de taxa por emissão, podendo ser configurado por Receita.
50. Propiciar o cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema, facilitando as consultas e emissão de Certidão Negativa de Débito.
51. Permitir emitir receitas referentes a imóveis, econômicos, contribuição de melhorias ou serviços diversos. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração, diretamente no sistema.
52. Possibilitar que através do cadastro do contribuinte seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte.
53. Permitir a concessão de Remissão ao contribuinte para Débitos e Dívidas.
54. Propiciar o parcelamento de débitos podendo optar pela cobrança ou não de juros de financiamento.
55. Permitir o parcelamento de um parcelamento de crédito que contenha parcelas em aberto.
56. Conter rotina configurável para refinanciamento (parcelamento) onde possam ser refinanciados todos os débitos, dívidas ativas e dívidas parceladas, vencidas ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.
57. Permitir consultas cadastrais através: nome; parte do nome; CNPJ/CPF; endereço; inscrição cadastral. Propiciar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.
58. Propiciar a contabilização dos valores referente aos Débitos, Cancelamentos de Débitos, Dívidas, Cancelamentos de Dívidas, Prescrição de Dívidas, Remissões, Isenções e Imunidades, juntamente com os valores das receitas arrecadadas.
59. Permitir a realização de consulta dos imóveis vinculados aos seus cadastros no município consultado via dispositivo móvel.
60. Possuir rotina que realize o registro bancário automaticamente à geração dos lançamentos tributários
61. Permitir a geração do cadastro do contribuinte caso este não esteja cadastrado na entidade.
62. Possibilitar em ambiente centralizado, a consulta de informações cadastrais e financeiras de um contribuinte, imóvel ou econômico, oferecendo diversas opções de filtragens.
63. Permitir o cadastro de benefício fiscal.

64. Permitir o anexo de arquivos ao requerimento de benefícios fiscais ou manutenção de cálculo. Permitir a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados, possibilitando verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo.
65. Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, permitindo que ao desfazer a última ação, o requerimento volte a ficar em aberto para novo parecer.
66. Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de Empresas cadastradas pela arrecadação do Município.
67. Possibilitar ao gestor público, imediatamente após o acesso ao sistema, a visualização numérica correspondente a quantidade de Imóveis cadastrados pela arrecadação do Município.
68. Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores devedores com dívida protestada pelo município.
69. Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores arrecadadores de outros tributos no município.
70. Permitir ao gestor público a visualização de um ranking que possibilite a análise referente aos dez maiores devedores cadastrados em dívida ativa no município.
71. Possuir cadastros de ruas, faces do imóvel, bairros e distritos para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis
72. Permitir o cadastro e consulta de bairros existentes no Município.
73. Propiciar a integração via API e/ou web service com empresas de geoprocessamento, entre outras soluções utilizadas pela contratante
74. Propiciar a alteração do cadastro de imóveis devido a ajustes do geoprocessamento
75. Permitir que haja Planta de Valores e que seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.
76. Possuir cadastro de imóvel urbano e rural, configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento, bem como permitir o cadastro de engenheiros e arquitetos, a partir de uma pessoa previamente cadastrada, vinculando o número do CREA ou CAU, data de registro e informando os respectivos CBOs conforme função por eles desempenhadas.
77. Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual, possuindo validação do percentual do quadro de proprietários, para que não seja possível gravar caso a soma das partes seja maior do que 100% (cem por cento).
78. Permitir a inclusão de um ou mais contribuintes como proprietários do imóvel controlando o percentual de participação sobre o imóvel, podendo definir o responsável pelo imóvel e ainda, permitir vincular um contribuinte como corresponsável pelo imóvel.
79. Permitir, a partir do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.
80. Possibilitar consultar as informações do remembramento do imóvel por meio do cadastro do imóvel. Quando realizado desmembramentos e remembramento de um imóvel, permitir que seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.
81. Permitir, por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária.
82. Permitir por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.
83. Possibilitar que através do histórico contido no cadastro de imóveis seja demonstrado o histórico de

todas as transferências anteriores efetuadas.

84. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.

85. Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.

86. Permitir a inclusão de arquivos digitalizados aos desmembramentos e remembramento de imóveis.

87. Permitir o gerenciamento dos valores médios unitários do m² por zona do Município de forma que se possa determinar o valor do Imposto Territorial.

88. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.

89. Permitir a configuração e administração de novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes.

90. Propiciar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.

91. Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.

92. Conter um cadastro de imóveis rurais, em que seja possível inserir informações relacionadas ao Incra e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.

93. Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessá-las o sistema já demonstre as informações do imóvel ou contribuinte associado ao imóvel.

94. Possibilitar que através do cadastro de imóveis, seja possível emitir o extrato financeiro do contribuinte e o espelho do cadastro imobiliário.

95. Permitir consulta de imóveis, resumida e avançada, sendo que na opção resumida o sistema filtrará as informações básicas do cadastro imobiliário, como: por inscrição cadastral ou intervalo, situação fiscal, proprietário, setor, logradouro e bairro etc. E na opção avançada o filtro será realizado com todas as características que influenciam ou não no cálculo do IPTU dos imóveis.

96. Possuir cadastro de testadas, possibilitando o cadastro de quantas forem necessárias.

97. Permitir a alteração das testadas em um imóvel, onde essas alterações devem ser aplicadas nos demais imóveis do mesmo lote.

98. Permitir que o usuário informe o proprietário do imóvel a ser transferido.

99. Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado.

100. Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias.

101. Permitir movimentar a solicitação de transferência de imóveis.

102. Permitir que ao consultar/visualizar as informações de uma solicitação de transferência de imóveis, sendo possível verificar as informações do cálculo e da transferência a ela vinculada.

103. Permitir ordenar os dados da consulta de forma crescente e decrescente.

104. Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário para o mesmo comprador.

105. Possibilitar que, ao finalizar o cadastro do ITBI, seja questionado ao usuário se deseja emitir o carnê e/ou a certidão do ITBI referente ao processo efetuado, e a funcionalidade só poderá ser solicitada já tenha ocorrido o cálculo do ITBI.

106. Propiciar o cadastro automático de imóveis rurais quando for cadastrado um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.

107. Propiciar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na

transação.

108. Permitir a inserção de pareceres na solicitação de transferência de imóveis, texto livre de até 4000 caracteres.

109. Permitir ao cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100% (cem por cento).

110. Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.

111. Possibilitar a emissão dos alvarás de licença localização e funcionamento, sanitário e provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema. Possuir cadastro da lista de serviços adequado à Lei Complementar 116/03 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

112. Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

113. Possibilitar o relacionamento entre a CNAE e os itens de serviços constantes na lista da lei complementar 116/2013 e também com as atualizações e novos itens criados pela Lei Complementar 157/2016.

114. Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca, indústria, meio ambiente, comércio e serviço.

115. Permitir realizar o controle dos valores das atividades econômicas, de forma a indicar os valores dos alvarás por data, do valor para cobrança de ISSQN e ISS fixo, com data e percentual a ser aplicado. Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.

116. Permitir a emissão de notas avulsas e realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia ou fazer a sua emissão.

117. Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.

118. Permitir emissão da nota fiscal avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.

119. Permitir a cobrança de mais de uma taxa no mesmo lançamento, pela alteração do cadastro de empresas, possibilitando definir o tipo de alteração cadastral passível de cobrança de taxa.

120. Possuir controle da liberação do alvará provisório.

121. Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).

122. Permitir o cadastro de informações e eventos relativos ao econômico.

123. Possuir cadastros mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis, conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.

124. Propiciar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.

125. Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento, dispondo das seguintes classificações: normal; baixo risco; médio risco; alto risco, além de possibilitar diferenciar o MEI e demais tipos econômicos.

126. Permitir configurar valores de taxa de expediente para que sejam gerados aos contribuintes no momento de realizar a emissão de guias de pagamento.

127. Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.

128. Permitir a consulta das receitas diversas cadastradas na Entidade. Possibilitar a conferência de histórico de movimentações da receita diversa.
129. Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.
130. Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores onde a movimentação, apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.
131. Permitir ao efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde para cada valor informado, as parcelas são atualizadas automaticamente pelo sistema.
132. Permitir a determinação do intervalo de data de vencimento para buscar as parcelas no momento de parcelar um crédito tributário.
133. Possibilitar emitir o termo de parcelamento de dívidas ativas e os lançamentos do exercício, permitindo constar no documento, a quantidade de parcelas, valores do tributo, correção, juros, multa, taxas, vencimentos e composição das dívidas que compõem o parcelamento.
134. Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.
135. Sinalizar na consulta do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.
136. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos etc.).
137. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.
138. Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: Podendo parcelar várias receitas, parcelar outros parcelamentos em aberto; Dívidas executadas; conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; Determinar valor mínimo por parcela; Cobranças de taxas de parcelamento.
139. Possuir rotinas de configuração para: cancelar; prescrever; suspender e anistiar a dívida ativa com seus respectivos registros.
140. Propiciar a emissão de relatório para a verificação da movimentação das dívidas ativas dentro de um período informado, controlando assim os saldos.
141. Permitir agregar ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes a ela, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente etc.
142. Permitir, ao parcelar as dívidas, a inclusão de valores de reforços em parcelas, devido a sazonalidade de liquidez dos contribuintes.
143. Propiciar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura.
144. Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal por meio de Web Service.
145. Gerar certidões e emitir de acordo com filtros cadastrais e de débitos.
146. Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando, após filtro e agrupamentos a visualização dos contribuintes devedores com as especificações da dívida ativa.
147. Possibilitar a geração de petições para mais de um processo de dívida ativa.
148. Permitir a emissão da Certidão de Dívida Ativa, da Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, a Comunicação com o Tribunal de Justiça e criação do Cadastro do Processo Judicial através de uma única rotina, de maneira individual ou em lote.
149. Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.
150. Permitir ao usuário anexar arquivos digitais nos formatos EXCEL, HTML, JSON, PDF, TEXTO,

XML, com tamanho máximo de 10 megabytes, no cadastro do processo judicial auxiliando o usuário a possuir uma cópia digital dos documentos relevantes do processo judicial.

151. Permitir realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, incluindo comentários e possibilitando a consulta do histórico de alterações realizadas.

152. Possibilitar que a geração da certidão de dívida ativa seja gerada com todos os débitos levando em consideração o terreno em que cada imóvel está construído.

153. Permitir cadastrar e consultar bairros existentes nos municípios, a fim de controle de localização dos imóveis.

154. Permitir o cadastramento dos processos judiciais.

155. Possibilitar gerar Petições de Dívida Ativa de acordo com filtros cadastrais e de débitos.

156. Emitir certidão executiva e petição com textos parametrizados para cobrança judicial.

157. Propiciar a emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição através de uma única rotina para composição do processo de execução fiscal e protesto.

158. Permitir definir qual o formato de cancelamento ou desistência do Protesto deverá ser destinado ao cartório onde o Protesto foi realizado, disponibilizando ao usuário opções de cancelamento e desistência que englobam todas as necessidades da prefeitura.

159. Permitir o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, possibilitando informar, tipo de pessoa física ou jurídica, nome do contribuinte, seu CPF/CNPJ, nome social em caso de pessoas físicas ou nome fantasia em caso de pessoas jurídicas. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações relativas aos eventos ocorridos com o contribuinte enquanto optante pelo Simples Nacional ou MEI, com as informações de descrição do evento, datas inicial, final e de efeito do evento, número do respectivo processo, nome do responsável pelo evento, data de ocorrência e comentário.

160. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja classificada como Microempreendedor individual, registrar as informações de movimentação de aderência à classificação, indicando se é MEI ou não, a data de início e data de efeito da classificação, o motivo, órgão responsável e comentário.

161. Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa.

162. Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando a agilidade e segurança nas informações.

163. Permitir consultar e selecionar as certidões de dívida ativa emitidas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição e número de inscrição da CDA as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto.

164. Propiciar que sejam informadas as dívidas que estão sendo enviadas para protesto, podendo ser filtradas e consultadas em relatórios específicos.

165. Permitir cadastrar e consultar estados do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, sigla e país. Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em dívida ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa, judicial e cartório.

166. Permitir o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

167. Permitir cadastrar e consultar municípios do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição e estado.

168. Permitir a criação de relatórios através de editor de modelos de relatórios.

169. Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e

Cartório, não perdendo ambas as referências.

170. Permitir ao usuário registrar os convênios bancários, possibilitando informar uma descrição, a numeração, as informações bancárias, e quais modelos de carnê podem ser selecionados para geração das guias de pagamento com código de barras.

171. Permitir realizar o cancelamento de documentos emitidos no sistema possibilitando selecionar os documentos para cancelamento com base no modelo do documento utilizado, data de emissão, número do documento e contribuinte.

172. Permitir cadastrar e consultar todos os distritos existentes em território nacional

173. Permitir o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente a utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.

174. Permitir consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor, objetivando a centralização das informações.

175. Permitir cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), com sua descrição, informando ainda o CEP, município e zona fiscal de localização, a lei municipal que ensejou a sua criação, a sua extensão em km, a epígrafe que gerou o nome e por fim bairro(s) e CEP(s) que cortam o logradouro.

176. Permitir a atualização da fonte de documentos da dívida apresentando o tipo do logradouro do contribuinte e do referente.

177. Possuir aplicações que permitam efetuar a inserção, manutenção e exclusão de bairros, loteamentos, distritos e condomínios

178. Permitir cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.

179. Permitir definir qual será a data de vencimento atribuída a CDA protestada permitindo a configuração pela data de emissão da certidão de dívida ativa, data de vencimento da dívida ativa que compõem a CDA e à vista.

180. Permitir controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.

181. Permitir controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja enviada para execução fiscal sem que esteja vinculada a uma Certidão de Dívida Ativa, visando a agilidade e segurança nas informações.

182. Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.

183. Permitir a edição e alteração de documentos como petição, citação, dentre outros.

184. Permitir que certidões de Dívida possam ser assinadas digitalmente.

185. Permitir cadastrar e consultar as localidades existentes no município, a fim de que a descrição do imóvel seja a mais completa possível, informando uma descrição, o município e distrito que se encontra localizado.

186. Permitir cadastrar e consultar condomínios de casas ou prédios, apresentando o logradouro, número, bairro, município e CEP localização, disponibilizando ainda o responsável, ano de construção, área comum e edificada (em m²), informando números de pavimento, apartamentos, blocos, garagens, elevadores e sala, quando houver.

187. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação. E ainda realizar verificação automática dos percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100%.

188. Permitir cadastrar os tipos de custas processuais que podem ser lançadas no processo judicial, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.

189. Permitir cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa, informando os dados do imóvel como inscrição imobiliária, quadra lote e endereços do imóvel, informações do contribuinte pessoa física e jurídica como nome do contribuinte, informações de endereço do contribuinte e informações das atividades econômicas quando o contribuinte for pessoa jurídica. Permitir no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações de movimentação de aderência ao respectivo regime, indicando se é optante ou não, a data de início e data de efeito da opção, o motivo, órgão responsável e comentário.
190. Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Dívida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediárias geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.
191. Permitir a criação de modelos de certidões de dívida ativa, petições iniciais e petições intermediárias através de editor de modelos de documentos.
192. Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de Webservice padrão.
193. Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 5mb e extensões EXCEL, HTML, JSON, PDF, TEXTO, XML possibilitando consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.
194. Permitir realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do ajuizamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição que será enviada ao Tribunal por meio de Web Service.
195. Permitir o cadastramento de pessoas físicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como endereço, telefones, e-mails, site, data de nascimento, estado civil, sexo, filiação e data de óbito e dados de documentação como naturalidade, nacionalidade, RG, RIC e inscrição municipal.
196. Permitir que no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço ao mesmo, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. E ainda, em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, permitir sinalizar qual destes será o endereço principal.
197. Permitir o cadastramento de pessoas jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como inscrições municipal e estadual, indicação se o contribuinte é isento de inscrição estadual, informar sua natureza jurídica, endereço, telefones, e-mails, site, porte da empresa, órgão responsável pelo registro, número e data de inscrição.
198. Possibilitar a emissão de petições intermediárias que atualizem o valor das dívidas ativas vinculadas à execução fiscal.
199. Permitir o envio de petições ao Poder Judiciário.
200. Permitir a interação do sistema da Procuradoria-Geral com os sistemas do Poder Judiciário para Gestão de Protocolo de petições.
201. Possibilitar ao usuário verificar o nome e o CPF\CNPJ dos contribuintes antes da emissão dos documentos, evitando a geração de documentos para homônimos.
202. Disponibiliza na tela que permite a gestão da dívida ativa, a data de vencimento do débito que gerou a dívida. Disponibilizar os dados do protesto nas telas de gerenciamento da dívida ativa, de dívida protestada, protestada com petição e executada\protestada.
203. Possibilitar a Importação do arquivo DAF607, a fim de identificar os pagamentos dos contribuintes Optantes do Simples Nacional e gerar os créditos tributários.

XI. Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1. Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Tributação e Nota Fiscal.
2. Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário.
3. Possuir rotina para liberação online de acesso aos contribuintes para solicitação do acesso. Após o deferimento o acesso não deverá expirar até que o prestador seja desautorizado.
4. Permitir a emissão de relatório dos contribuintes que aderiram ao sistema, como prestadores para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.
5. Permitir a emissão de relatório de solicitações de acesso pendentes.
6. Possuir configuração, que permita parametrizar o cancelamento pelo prestador das notas fiscais eletrônicas de serviços.
7. Possibilitar a substituição de nota fiscal de serviço eletrônica, permitindo que ela nota (substituta), substitua apenas uma ou várias notas.
8. Permitir pelo Módulo do Fiscal e Módulo do Contribuinte, a emissão de relatório para controle das notas fiscais eletrônicas emitidas, possibilitando ainda verificar apenas as notas canceladas e/ou substituídas.
9. Permitir a emissão de relatórios de controle das notas fiscais eletrônicas emitidas.
10. Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente às notas fiscais de serviço eletrônicas.
11. Permitir que o contribuinte escolha quais as notas de serviço eletrônica compoñham a guia de recolhimento.
12. Permitir verificar quais prestadores de serviços do município estão autorizados a emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.
13. Permitir ao contribuinte prestador de serviços, emitir relatório de notas fiscais emitidas,
14. Permitir ao município a gestão de cadastro de competências, permitindo nele, indicar o período inicial e final da competência, como também sua data de vencimento.
15. Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor.
16. Permitir ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitido a nota fiscal, e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011). O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.
17. Permitir a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE.
18. Permitir a emissão de relatórios de evolução das notas fiscais de serviço eletrônicas por quantidade de notas emitidas e por valor de ISS.
19. Permitir a emissão de relatórios de maiores emitentes de notas fiscais de serviço eletrônica.
20. Permitir a emissão de relatórios de consultas gerais aos dados constantes dos cadastros do sistema. Possibilitar o recebimento de lotes de RPS's para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas.
21. Registrar na emissão manual da nota fiscal de serviços eletrônica qual o RPS que gerou a nota em campo específico.
22. Possibilitar a consulta da situação do Lote de RPS via Webservice.
23. Possibilitar que o prestador de serviço liberado para emitir nota fiscal de serviços eletrônicos, possa personalizar sua nota com o logotipo de sua empresa.

24. Enviar e-mail ao tomador do serviço quando a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços de serviços prestados for emitida. Enviar e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso à entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este e-mail.
25. Possibilitar a consulta da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica. Possibilitar ao Contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML.
26. Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônicos de forma online através do site da prefeitura. Possibilitar a Autenticidade da Nota através de link no site da prefeitura.
27. Possibilitar a Autenticidade da Nota através de formulário diretamente na página da prefeitura
28. Possibilitar aos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias acrescentadas em cada versão lançada.
29. Possibilitar a exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço.
30. Possibilitar o envio do XML da Nota Fiscal de Serviço, anexado ao e-mail enviado ao Tomador da nota, contendo as informações dela. Este recurso é estendido também durante a conversão automática de RPS em notas.
31. Possibilitar a configuração do valor mínimo para geração das guias de pagamento.
32. Possibilitar a consulta de Lotes de RPS, de acordo com os filtros pré-determinados. Esta consulta, deverá permitir ainda o detalhamento dos erros de integração, a possibilidade de efetuar o download do arquivo XML, e quando o lote estiver com a situação de "processado com sucesso" poderá visualizar o número dos RPS nele contidos (detalhamento), existindo ainda a possibilidade de efetuar o reenvio dos lotes não processados.
33. Possibilitar a Consulta e visualização na íntegra de Notas fiscais emitidas, inclusive pelo fiscal, do documento PDF da respectiva nota.
34. Permitir a configuração do sistema, para que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como "prestador de serviço" para emitir notas fiscais.
35. Possibilitar as permissões através das configurações de usuários e grupos de usuários.
36. Possibilitar a seleção do formato de saída dos diversos relatórios do sistema, nos seguintes formatos:
37. PDF, HTML e XLS.
38. Permitir a adequação do sistema aos limites da faixa de receita bruta para optantes do Simples Nacional.
39. Possibilitar ao contribuinte optante pelo Simples Nacional utilizar alíquota municipal quando ultrapassar limite de faturamento. O sistema deverá disponibilizar uma opção para que o prestador possa indicar se deverá ser emitida a nota fiscal e gerada a guia de pagamento, utilizando a alíquota do município e não a do Simples Nacional, considerando que ultrapassa o limite de faturamento bruto (Lei Complementar Nº 155/2016 / Resolução CGSN Nº 94/2011). O sistema deverá possuir uma orientação ao usuário prestador sobre o uso desta opção.
40. Possibilitar o controle sobre as liberações dos RPS.
41. Permitir a autorização para impressão de RPS.
42. Permitir selecionar qual modelo deve ser utilizado para visualização da NFS-e.
43. Permitir a emissão de relatório gerencial, a fim de identificar a quantidade de notas emitidas por prestador ou controle de quais deles não a emitiram. O relatório deverá permitir o filtro pelo tipo de pessoa (Física e/ou jurídica), porte da empresa (MEI, ME, EPP, EMP, EGP) e optante do Simples Nacional.
44. Permitir que o contribuinte envie sua opinião sobre o sistema.
45. Permitir visualizar uma prévia da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços antes de efetivar sua emissão.
46. Possibilitar a verificação de autenticidade do RPS.
47. Permitir a correção de algumas informações (endereço, contato, outras informações, condição de pagamento e discriminação do serviço) da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços gerada por meio da carta de correção.

48. Permitir que o contribuinte solicite o cancelamento de nota fiscal, ainda que ultrapassado os limites da configuração do sistema, tendo em vista que haverá a apreciação posterior do fiscal que deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação, com a possibilidade de inclusão de anexos.
49. Permitir que o fiscal emita relatório a fim de controle acerca do Total de ISS, Total de ISS contido em guia, total de ISS não contido em guia, total do ISS Pago e Total do ISS contido em guia em aberto.
50. Permitir que o fiscal efetue o cancelamento de guia de pagamento gerada por qualquer contribuinte, ainda que a guia esteja vencida ou o sistema esteja parametrizado nesse sentido.
51. Permitir que o prestador do serviço cancele a guia de pagamento gerada, para que as notas fiscais possam ficar disponíveis para nova geração.
52. Permitir que o contribuinte efetue alterações nas informações do Telefone, Fax, Celular e E-mail sem ter que entrar em contato com o fisco municipal.
53. Permitir que o contribuinte copie uma nota fiscal já emitida para a geração de uma nova nota.
54. Possibilitar o controle do usuário que deferiu ou indeferiu uma solicitação de cancelamento de notas.
55. Disponibilizar controle acerca das rotinas que tenham pendências, em que seja possível selecioná-las a fim de seja direcionado para a tela da funcionalidade.
56. Permitir que após executar a rotina de substituição, as notas que foram substituídas sejam exibidas com uma tarja contendo a informação "Substituída".
57. Possibilitar que o fiscal altere as notas fiscais de um contribuinte que não está mais enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional.
58. Possibilitar que o fiscal possa alterar as notas fiscais de um contribuinte que está enquadrado como Simples Nacional para Não Optante do Simples Nacional.
59. Permitir que seja definido configurações para a emissão de guia de pagamento.
60. Possibilitar a inserção de mais de um item cujas alíquotas são diferentes tanto pela aplicação quanto por meio da web service.
61. Possibilitar a verificação de autenticidade da nota bem como alguns dos seus principais dados por meio da leitura de códigos QR.
62. Disponibilizar gerenciador de mensagens eletrônicas ao contribuinte, a fim de que o prestador de serviço possa entrar em contato com os fiscais do município.
63. Permitir a visualização acerca da carga tributária dos serviços prestados, através da emissão de nota eletrônica.
64. Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal confrontar a discriminação da atividade informada pelo contribuinte com a descrição do item da lista de serviço.
65. Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal observar os pagamentos realizados.
66. Permitir a emissão de um relatório que permita ao fiscal identificar os CNAE's vinculados aos itens de serviço.
67. Possibilitar o controle acerca das notas substituídas, através de informação inserida na nova nota emitida.
68. Permitir a emissão de relatório de notas fiscais de serviços prestados em que seja possível filtrar pelo local da prestação do serviço, e pelo tomador de serviços.
69. Permitir a movimentação da natureza da operação de uma determinada nota para "Exigibilidade
70. Suspensa por processo administrativo", "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo", "Imune" ou "Isenção". Permitir a configuração de mensagem a ser exibida no corpo do RPS autorizado.
71. Possibilitar que o contribuinte seja impedido de solicitar uma nova autorização de emissão de RPS, caso já exista para a mesma série uma solicitação que esteja como Não Analisada, Em Análise ou Pendente com o Prestador.
72. Permitir realizar o estorno do cancelamento de notas.

73. Permitir ao fiscal realizar a manutenção de notas fiscais emitidas, alterando as seguintes informações: deduções fiscais, alteração do regime tributário (optante e não optante do Simples Nacional), alíquota e natureza de operação.
74. Permitir a criação de relatório de resumos de notas, apresentando de forma resumida informações sobre a quantidade de notas emitidas bem como seus respectivos valores dentro de um período informado pelo usuário.
75. Permitir a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços no formato simplificada.
76. Permitir que o prestador possa por meio de configuração, autorizar outras pessoas a serem responsáveis por emitir
77. Possibilitar aos contadores, a geração das guias de pagamento dos seus clientes das notas fiscais que geraram ISS, permitindo gerar guias de taxas diversas contidas na nota fiscal, guias de ISS retido e guias do DANFS-e.
78. Possibilitar que o fisco municipal ajuste a alíquota dos serviços de notas fiscais emitidas.
79. Possuir mecanismo que permita ao usuário certificar a veracidade e originalidade da nota fiscal emitida. O sistema deverá disponibilizar um campo para informar CPF/CNPJ do prestador ou número da nota e código de verificação, que permita validar o documento. Possibilitar a exportação das notas fiscais de serviço prestados e tomados através do formato XML.
80. Permitir que o contribuinte realize a solicitação de AIDF, possibilitando que seja anexado o modelo do documento a ser impresso e após o deferimento, permitir a emissão da autorização para impressão. Possibilitar a reabertura da declaração. Podendo ser automático de acordo com a parametrização ou através da solicitação para deferimento pelo fiscal.
81. Possibilitar a verificação da autenticidade do recibo de AIDF, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.
82. Permitir que o fiscal do Município e o prestador de serviços cadastrem as notas fiscais avulsas eletrônicas exibindo dados, como: data de emissão, série, nome/razão social do prestador, inscrição estadual, requerente e dados do tomador.
83. Permitir a emissão de um relatório exibindo os principais dados do cadastro da nota avulsa, permitindo filtrar por tomador, número da nota, período de emissão e situação da nota.
84. Possibilitar a configuração do sistema para que seja possível inserir mais de uma declaração para a mesma competência.
85. Possibilitar que os contribuintes façam a declaração de serviços prestados de forma simplificada.
86. Permitir efetuar o cálculo automático do valor do imposto ISS para cada serviço declarado do documento fiscal de serviço tomado. O sistema deverá considerar para calcular o valor do imposto ISS, a seguinte fórmula: valor do imposto = (base de cálculo x alíquota do serviço). O valor do ISS não poderá conter um resultado que seja menor que zero ou maior que o valor da base de cálculo.
87. Permitir a geração de informações da atividade, como: item da lista de serviço, descrição, a alíquota e suas respectivas parametrizações conforme a relação de atividades definida pela legislação municipal em vigor.
88. Possibilitar que o fiscal crie características para cada tipo de entidade especial.
89. Permitir a emissão de guias para pagamento, conforme o convênio bancário utilizado pela entidade.
90. Possibilitar a emissão do Livro de ISS, constando as declarações normais e retificadoras.
91. Possibilitar a emissão de relatório de conferência de serviços declarados.
92. Possibilitar a emissão de Recibos de Declarações de ISS, contendo informações pertinentes aos valores dos documentos declarados para a declaração de serviços.
93. Permitir que o fiscal realize manutenção nos cadastros da lista de serviços (Lei 116/03).
94. Permitir a configuração da listagem de serviços conforme Lei 116/03 ou Lei 157/16, contendo a opção para indicar a data de início da vigência municipal de acordo com a legislação indicada.

95. Permitir a seleção da lista de serviço que será utilizada de acordo com a legislação em vigor.
96. Possibilitar que o fiscal realize o cadastro de mensagens a serem exibidas aos Contribuintes.
97. Possibilitar a configuração de quais rotinas estarão disponíveis para os contribuintes.
98. Permitir a criação de regras para gerar o ISS diferenciado para Microempresas e para o ISS Fixo. Permitir a criação de regras para validar a solicitação de AIDF, possibilitando o bloqueio para empresas com irregularidades.
99. Permitir a validação no momento de proceder a liberação da AIDF.
100. Permitir que o fiscal efetue a análise das solicitações de AIDF, podendo ou não deferir o pedido, ou ainda, realizar a liberação de uma quantidade menor de documentos.
101. Permitir que o fiscal realize a anulação de uma Liberação de AIDF deferida.
102. Permitir o acompanhamento da movimentação da AIDF, possibilitando a identificação dos documentos fiscais escriturados, e ainda, a emissão do relatório em formato PDF.
103. Permitir que o fiscal realize a reabertura de declarações de serviço e a de despesa já encerradas.
104. Permitir acessar a relação padrão da lista de serviço anexa a Lei 116/03, contemplando a visualização dos itens, sub-itens e suas respectivas descrições.
105. Permitir ao contribuinte emitir o relatório da escrituração dos documentos fiscais de serviços prestados.
106. Possibilitar que os contribuintes que efetuam suas declarações através de contas bancárias, utilizem o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), podendo realizar a importação por grupos de contas separadamente.
107. Permitir que o fiscal defina as competências de determinado exercício, informando a data inicial e a data final, bem como a data de vencimento.
108. Permitir ao contribuinte emitir o relatório da escrituração dos documentos fiscais de serviços prestados.
109. Possibilitar que o fiscal acesse o módulo do contribuinte, para averiguações nos dados gerados sem permissão de realizar qualquer alteração.
110. Possibilitar a criação de grupos de usuários fiscais, bem como a definição das permissões para cada grupo. Possibilitar a emissão dos relatórios em PDF ou ainda, em formato de planilha eletrônica, tipo Excel.
111. Permitir configurar e gerar Taxas Diversas, de acordo com o serviço prestado pelo contribuinte.
112. Permitir a realização das configurações para emissão da nota avulsa.
113. Permitir o cadastro do contribuinte que não conste na base de dados da entidade, e após o cadastro dar continuidade na emissão da nota fiscal avulsa.
114. Possibilitar definir se após a emissão da nota fiscal avulsa ela poderá ou não ser cancelada.
115. Possibilitar copiar o cadastro da nota avulsa, disponibilizando-a para alterações necessárias e a confirmação da nova nota. Para as notas copiadas o endereço do tomador, deverá ser o último endereço que possuir, a data de emissão será a data atual. Deve permitir copiar pelo módulo fiscal e prestador, inclusive de notas que possuam a situação emitida e cancelada.
116. Permitir a definição do cálculo de acréscimos (juro/multa/correção) para emissão de guias de pagamento.
117. Rotina que realize o registro bancário automaticamente à emissão da guia de ISS, para pagamento.
118. Rotina que possibilite realizar a consulta dos registros bancários das guias de ISS, tanto das guias registradas, quanto das não registradas.
119. Permitir ao fisco informar a modalidade de lançamento do ISS para o respectivo contribuinte de acordo com as opções: Fixo - o contribuinte recolhe aos cofres municipais ao longo do exercício, 12 parcelas de mesmo valor, conforme determinação do fisco; Homologado: o contribuinte recolhe ao município o ISS apurado conforme os serviços por ele prestados ao longo da competência; Estimado: a forma de recolhimento é idêntica a opção Fixo, onde o contribuinte, conforme determinação do fisco terá 12 parcelas de igual valor para recolher

ao longo do exercício; Não enquadrado: identifica o contribuinte ainda não possui uma forma de recolhimento definida, e neste caso o sistema deverá tratá-lo como homologado.

120. Disponibilizar ao fisco, em atendimento a Justiça Eleitoral, que requisitará informações relativas às Notas Fiscais Avulsas Eletrônicas de bens e serviços emitidas em contrapartida à contratação de gastos eleitorais de candidatos e partidos políticos e, ainda, a identificação das pessoas físicas que exerçam atividade comercial decorrente de permissão pública. A exportação deve utilizar o formato que posteriormente permita a importação de dados no sistema de Justiça Eleitoral.

121. Esta totalmente adaptada as regras e normas da Nota Nacional de Serviços, com integração ao ambiente nacional de dados.

XII. Gestão de Protocolo

1. Permitir o cadastro de usuários.
2. Permitir ao usuário atualizar dados pessoais como telefone, e-mail e senha.
3. Permitir gerenciar permissões por usuários: de acesso, cadastro, processos (consulta, tramitação, análise, pareceres, encerramento, arquivamento etc.), organogramas e relatórios. Controlar o acesso dos usuários para visualização dos pareceres de um processo. Possibilitar ao usuário autorizado, a configuração de notificações do sistema.
4. Possibilitar aos usuários autorizados realizar transferência de processos entre organogramas.
5. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as pessoas através da listagem, sendo que na listagem as informações devem ser visíveis e passíveis de ordenação, podendo ser realizada por: nome, tipo, CPF/CNPJ ou situação.
6. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso, realizar ações através da consulta geral de processos. As seguintes ações devem ser realizadas: Excluir processos, emitir etiquetas, emitir comprovante de abertura de protocolo, emitir capa de processo e Arquivar processo.
7. Definir a estrutura organizacional por meio do cadastro de organogramas. Devendo ser composta, no mínimo, por: Secretarias; Departamentos; Seções.
8. Controlar os documentos necessários no momento da protocolização de uma solicitação. Manter registro das solicitações a serem protocoladas.
9. Emitir comprovante de protocolização.
10. Permitir alterar o número do processo quando ele está sendo cadastrado.
11. Permitir o encerramento e o arquivamento de processos, de forma individual ou vários simultaneamente.
12. Permitir realizar retirada de processo do arquivo e tramitação.
13. Permitir deferimento de solicitações de aberturas externas de processos protocolados pelo cidadão.
14. Dispor de acesso externo via web ao cidadão.
15. Permitir ao cidadão atualizar dados pessoais como telefone, e-mail e senha.
16. Permitir a consulta completa de processos.
17. Possibilitar aos servidores a realização de retorno dos processos aos solicitantes, para que os mesmos possam anexar documentos ou incluir documentos faltantes ao processo, bem como possibilitar ao servidor desfazer o retorno ao solicitante, para os casos que não haja resposta por parte do mesmo, fazendo com que o processo retorne para o servidor.
18. Permitir ao cidadão anexar documentos pendentes quando requisitado.

XIII. Portal da Transparência

1. Possuir interface HTML e estar publicado em endereço eletrônico definido pela entidade que possibilite amplo acesso público através da Internet.
2. O Portal da Transparência deverá possuir painel de gerenciamento que possibilite que a entidade possa habilitar ou desabilitar itens da transparência, alterar descrições, ícones, URL, informações do rodapé do portal e permitir adicionar e excluir novos serviços;
3. Atender às Leis Complementares nº 10/2000 e nº 131/2009. Atender aos anexos da Lei nº 9.755/1998.
4. Atender aos preceitos e exigências da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação). Disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação.
5. Integrarão o sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.
6. Atender a todos os itens exigidos na Cartilha mais atual em vigor do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) produzida pela Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil (ATRICON).
7. Possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos por meio de uma Interface de Programa de Aplicativos (do inglês, “Application Programming Interface”), “API”, deverá conter também as regras de como utilizar a “API” com seções detalhadas e exemplos.

XIV. Gestão de Almoxarifado

1. Permitir o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, atualizando o estoque de acordo com cada movimentação realizada.
2. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis.
3. Permitir informar limites mínimos de saldo físico de estoque.
4. Permitir a importação das notas fiscais eletrônicas do sistema que as armazenam, a fim de registrar a entrada de materiais da nota no almoxarifado.
5. Permitir consultar as últimas aquisições, com informação ao preço das últimas compras, para estimativa de custo.
6. Propiciar integração com o sistema de compras para realização de entradas de materiais, importando dados oriundos de solicitação de fornecimento ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais.
7. Permitir que o sistema envie as seguintes informações na solicitação de entrada de material: número da solicitação de fornecimento, número do processo administrativo, número do contrato, data e horário do recebimento do material, código do organograma, descrição do organograma, CPF/CNPJ do Fornecedor, nome do fornecedor, número do comprovante, valor total, objeto.
8. Permitir movimentações de entrada e saída do material de forma automática ao finalizar o inventário, corrigindo o saldo dos materiais e respeitando o organograma e lote de validade indicado na contagem.
9. Permitir realizar requisições de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais.
10. Permitir a exclusão de entrada de materiais, sendo que ao excluir o sistema deverá recalcular, na movimentação futura, o valor unitário e o saldo quantitativo dos materiais existentes. Essa exclusão não poderá ocorrer quando o saldo dos materiais da entrada ficar negativo em algum momento futuro em relação a data da

efetivação da entrada, a entrada ocorrer um período em que a movimentação do almoxarifado está encerrada ou se a entrada de materiais for referente a um estorno, transferência ou inventário.

11. Utilizar centros de custo (setores ou departamentos) na distribuição de matérias, através das requisições de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo.
12. Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, seja de entrada ou saída de materiais, quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. A movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário.
13. Possuir consulta rápida dos dados referente ao vencimento do lote do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em período a definir, através de listagem dinâmica, com possibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de lotes através da lista.
14. Propiciar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético).
15. Propiciar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.
16. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado ao final do ano.
17. Permitir listar os lotes de validade registrados, exibindo o seu número, descrição, material, código do material, data de fabricação e data de validade.
18. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos. Permitir realizar saídas de materiais com datas retroativas.
19. Permitir pesquisar os materiais pelo código do material, descrição do material e descrição da especificação do material.
20. Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
21. Listar as requisições recebidas que estejam pendentes de atendimento.
22. Permitir a listagem dos itens da requisição selecionada, demonstrando o código da requisição, o código do material, descrição do material, código da especificação, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade pendente para atendimento, quantidade atendida e saldo do material no almoxarifado.

XV. Aplicativo Mobile de Governança Municipal

1. O APP Mobile deverá ser capaz de operar nas plataformas comumente utilizadas no mercado (“Android” e “iOS”) está publicado nas lojas de download gratuito e instalação do aplicativo em dispositivos móveis;
2. Possuir um menu de fácil acesso na tela principal;
3. Dispor de tela de Login com campo para cadastro via sistema do aplicativo e campo integrado ao login único Gov.br (Governo Federal);
4. Ao realizar cadastro via aplicativo é necessário que o cidadão aceite os termos de uso e políticas de privacidade para conclusão do cadastro sem que haja necessidade de direcionamento para link externo;
5. Menu Principal de acordo com as funcionalidades do Painel Administrativo, trazidas no aplicativo de forma automática e em tempo real;
6. Para utilização do app o dispositivo deve possuir conexão ativa com a internet;
7. O aplicativo não deverá ser construído com webview, deverá ser em linguagem nativa;
8. A autenticação de acesso ao aplicativo se dará exclusivamente por login/senha, utilizando certificado digital SSL, garantindo que são CRIPTOGRAFADAS;
9. Ser disponibilizado gratuitamente na apple store e play store durante a vigência do contrato;

10. O Aplicativo deve permitir que o cidadão realize solicitações dos seguintes serviços públicos municipais: Geração de IPTU; Extrato de Dívida; Certidões Negativas, Positivas e Positivas com Efeito de Negativa e Alvará; para os servidores públicos municipais acesso ao Contracheque; Informe de Rendimentos; Ficha Financeira; Cadastro Funcional; Recadastramento de Servidores.
11. O APP Mobile deverá se autoatualizar automaticamente, quando houver disponível nova versão nas lojas apple store e play store, para os dispositivos que tiverem esta opção habilitada em seu dispositivo;
12. Possuir botão para sair da conta logada (Logoff).

XVI. Assistente Virtual de Atendimento Automático ao Cidadão (Incluindo Atendimento via WhatsApp)

1. Permitir que o Assistente Virtual de Atendimento Automático agilize a prestação do serviço público, tornando os serviços mais acessíveis e melhorando a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população;
2. Permitir que o Assistente Virtual de Atendimento Automático possa ser utilizado a partir de dispositivo que possuir conexão ativa com a internet;
3. Permitir que o Assistente Virtual de Atendimento Automático possa ser utilizado através dos canais: whatsapp, telegram e site (páginas web);
4. O Assistente Virtual de Atendimento Automático deve possibilitar a interação através de mensagens de texto, áudio ou imagem, ou seja, o cidadão poderá enviar uma mensagem de texto, áudio ou imagem e a ferramenta deve interpretar e retornar com as respostas coerente.
5. O Assistente Virtual de Atendimento Automático deverá funcionar 24/7/365.
6. O Assistente Virtual de Atendimento Automático deverá solicitar o aceite do termo de uso do serviço no primeiro acesso ou sempre que se fizer necessário. O Termo de Uso deverá ser parametrizado de acordo com as necessidades da entidade de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) de 14 de agosto de 2018 (Lei nº 13.709). Este documento deverá ser enviado em formato PDF aos usuários que acessam o Serviço. Os usuários que não aceitarem os Termos de Uso não poderão utilizar o serviço.
7. Permitir que o Assistente Virtual de Atendimento Automático utilize recursos de inteligência artificial, para realizar autoatendimentos;
8. Permitir que o Assistente Virtual de Atendimento Automático encerre o atendimento de maneira rápida quando o usuário digitar ou falar a palavra SAIR.
9. Permitir que o Assistente Virtual de Atendimento Automático solucione as solicitações dos usuários de forma autônoma utilizando inteligência artificial sem a intervenção de atendentes humanos.
10. Permitir que o Assistente Virtual de Atendimento Automático solicite parâmetros que retorne a consulta do usuário em pdf;
11. Permitir que o Assistente Virtual de Atendimento Automático tenha menu de navegação para fácil entendimento do usuário;
12. Permitir que o usuário do Assistente Virtual de Atendimento Automático consulte documentos (Gestão de Protocolos);
13. Permitir que o usuário do Assistente Virtual de Atendimento Automático consulte e emita Segunda via do IPTU;
14. Permitir que o usuário do Assistente Virtual de Atendimento Automático consulte e emita Segunda via de Alvará;
15. Permitir que o usuário do Assistente Virtual de Atendimento Automático consulte e emita Certidões;
16. Permitir que o usuário do Assistente Virtual de Atendimento Automático consulte e emita guia de ISS para Autônomos;

17. Permitir que o usuário do Assistente Virtual de Atendimento Automático consulte Telefones Úteis do município;
18. Permitir que o Assistente Virtual de Atendimento Automático disponibilize consulta de empenhos pagos, empenhos a receber e última nota de empenho para fornecedores da prefeitura;
19. Permitir que o Assistente Virtual de Atendimento Automático disponibilize consulta e emissão de Contracheques, Informe de Rendimentos, Cadastro funcional e Ficha financeira de funcionários da prefeitura;
20. Permitir que o Assistente Virtual de Atendimento Automático disponibilize consulta de Indicadores de utilização dos serviços disponibilizados tais como; total de pessoas conversando com o assistente, itens mais pedidos mensalmente, itens mais pedidos anualmente;
21. Permitir que o Assistente Virtual de Atendimento Automático disponibilize Ajuda e Exemplos de Uso;
22. Permitir que o usuário do Assistente Virtual de Atendimento Automático visualize Política de Privacidade Vigente, cancele o aceite da Política de Privacidade e revise informações sobre o seu aceite da política de privacidade;
23. Permitir que o usuário do Assistente Virtual de Atendimento Automático consulte Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Despesas Empenhadas com Dispensa e Inexigibilidade, Despesas Liquidadas com Dispensa e Inexigibilidade, Despesas Pagas com Dispensa e Inexigibilidade, Despesas Empenhadas com Subvenção, Despesas Liquidadas com Subvenção, Despesas Pagas com Subvenção, do portal da transparência.

XVII. Sistema de Inteligência Fiscal de Auditoria do ISS

1. Planejamento e Programação Fiscal

- Um módulo para planejamento estratégico da fiscalização municipal, com relatórios detalhados por contribuinte, apresentando informações anuais e mensais, classificações conforme a lista de serviços da Lei Complementar Federal nº 116/03, regime tributário, enquadramento como MEI, Receita Bruta das notas fiscais, bases de cálculo tributada e não tributada, ISS retido e ISS a recolher.

2. Monitoramento de Receita e Arrecadação

- O sistema deve integrar dados provenientes de várias fontes, como notas fiscais de serviço, DECRED, guias de recolhimento e comprovantes de pagamento, para monitorar a arrecadação do ISS. Assim, será possível identificar contribuintes inadimplentes e verificar os recursos efetivamente recebidos pela prefeitura.

3. Análise e Confronto de Dados de Optantes do Simples Nacional

- Utilizar informações de NFSe, PGDAS e DECRED para cruzar Receita Bruta, bases de cálculo de ISS tributadas e não tributadas, bases de retenção/substituição tributária, e ISS pago e a recolher.

4. Relatório de Limites do Simples Nacional

- Geração de relatório que identifica contribuintes que ultrapassaram o limite e o sublimite do Simples Nacional, com variação de até ou superior a 20%, conforme determina a Lei Complementar Federal nº 123/06.

5. Fiscalização e Conformidade de ISS de Cartórios

- Apuração específica do ISS com geração automatizada de guias de recolhimento para cartórios. Inclui importação mensal de arquivos abertos da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cruzando esses dados com as receitas efetivas para identificar inconsistências.

6. **Relatórios e Notificações para Contribuintes com Inconsistências**

- Geração de relatórios completos sobre inconsistências no recolhimento do ISS, permitindo que os gestores gerem ordens de serviço, distribuam e monitorem essas ordens de forma eletrônica. O sistema deverá permitir cancelamento, recusa, aceite e contagem de prazos de validade para cada ordem.

7. **Automação de Ordens e Documentos de Fiscalização**

- Emissão eletrônica de Termos de Início de Ação Fiscal e criação de processos eletrônicos a partir das respostas dos contribuintes às comunicações fiscais.

8. **Automação de Malha Fiscal e Monitoramento**

- Sistema de malha fiscal automatizada para identificar e monitorar inconsistências de forma centralizada. O sistema deve gerar notificações de inconsistências e enviá-las eletronicamente aos contribuintes, indicando o Período de Apuração (mês/ano) e o valor da inconsistência.

9. **Geração de Defesa e Gestão de Comunicações**

- O sistema deve permitir que os contribuintes respondam eletronicamente às notificações e comuniquem documentos de defesa, os quais serão anexados automaticamente ao processo eletrônico. A fiscalização poderá aceitar ou recusar essas defesas conforme critérios estabelecidos.

10. **Monitoramento e Auditoria do ISS**

- O sistema deve disponibilizar uma interface de monitoramento para o gestor acompanhar o status das fiscalizações, permitindo uma visão geral da recuperação do ISS. Deve incluir a realização de auditorias, lançamentos tributários e emissão de autos de infração eletrônicos.

11. **Cálculo e Apuração de ISS**

- Ferramentas para apuração automatizada do ISS devido, geração de mapas de apuração e aplicação de arbitramento, quando necessário, assegurando que todas as etapas sejam digitalizadas e documentadas.

12. **Login Integrado com Gov.br**

- Para garantir segurança e autenticidade no acesso, o sistema deverá utilizar login integrado com a plataforma Gov.br, assegurando que apenas usuários autenticados possam acessar informações e funcionalidades críticas do SIF.

13. **Envio e Controle de Comunicações com Contribuintes**

- Possibilitar o envio, controle e gerenciamento de todas as comunicações aos contribuintes, com o monitoramento do recebimento e da ciência, seja tácita ou expressa, assegurando o cumprimento das obrigações de forma organizada.

XVIII. Sistema de Procurações eletrônicas

1. O usuário deverá gerar documentação de procuração eletrônica, com controle de acesso as funções do sistema, com data de validade, para CPF ou CNPJ, assinado digitalmente com o Gov.br

2. Ao cancelar a procuração eletrônica deverá, o acesso do preposto deverá ser impedido de forma imediata.
3. As procurações eletrônicas deverão possuir data de validade.
4. O sistema deverá consultar a base de dados cadastral CPF ou CNPJ da Receita Federal do Brasil, no momento de geração da certidão.
5. Deverá ser disponibilizado ao usuário relação de procurações eletrônicas ativas, canceladas ou vencidas.
6. Deverá ser disponibilizado ao usuário relação de procurações geradas e recebidas.

XIX. Sistema de Correção e Atualização da Base de Dados Cadastrais do Município

1. Permitir analisar e atualizar os endereços por inteligência com base no banco de dados dos correios. Caso o endereço atinja o percentual de 100% de certeza com base nas informações da base de dados do CEP, o CEP deverá ser atualizado automaticamente, com todos os registros de log para futuras auditorias, informando que foi alterado por “IA” (inteligência artificial). Disponibiliza também opção para o operador desfazer a alteração do CEP realizada pela IA. Deverá possuir log separado somente com essas alterações automáticas para facilitar a busca;
2. Possibilitar a consulta do cep anterior depois da alteração na tela de cadastro;
3. Permitir que os cep’s não atualizados por inconsistência no cadastro, com base no cruzamento de dados com a base dos correios, deverão ser demonstradas em uma tela.
4. Para os cadastros que não possuem endereço cadastrado, deverá ser realizada consultada na base de dados do sistema de nota fiscal eletrônica do município e verificado se existe o endereço em alguma nota fiscal, caso exista, atualizar o mais recente, gravando o log e a fonte da atualização.
5. Diariamente à noite o sistema deverá rodar análise em todas a bases, mesmo nos que já foram atualizados, para corrigir possíveis alterações erradas efetuadas por usuários;
6. Disponibilizar dashboard com informações do que foi alterado automaticamente e manualmente (agrupado por usuário para ver produtividade) e as inconsistências;
7. Possibilitar alterar dados de endereço dos contribuintes que não possuam endereço cadastrado com bases fornecidas externas como exemplo, empresa de água e energia. Essas bases serão de responsabilidade do município solicitar com os seguintes dados: CPF/CNPJ, ENDERECO, NÚMERO, COMPLEMENTO ENDEREÇO, BAIRRO, MUNICIPIO, ESTADO, CEP, em formato csv;
8. As inconsistências manuais de endereço serão apresentadas ao usuário para correção na ordem de maiores devedores com dívidas a prescrever e com maiores valores.

XX. Sistema de Acompanhamento de Cobranças Administrativas

O sistema deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos funcionais:

1. Geração Automatizada de Notificações e Comunicações

- Permitir a emissão automática de notificações de cobrança administrativa;
- Disponibilizar modelos padronizados e parametrizáveis para:
 - Notificação Amigável;
 - Notificação de Reforço;

- Notificação Pré-Protesto;
- Possibilitar a personalização dos modelos com dados do contribuinte, débito e demais informações pertinentes;
- Permitir o envio de comunicações por múltiplos canais, incluindo:
 - WhatsApp;
 - E-mail;
 - SMS;
 - Portal do contribuinte (e-CAC);
- Permitir o envio de comunicações em lote para cobrança de débitos tributários e não tributários;
- Garantir que as mensagens enviadas contenham apenas informações genéricas, sem exposição de dados sensíveis do contribuinte, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Garantir que o acesso aos detalhes dos débitos ocorra exclusivamente mediante autenticação do contribuinte por meio da plataforma e-Cac através do login pelo Gov.br;
- Registrar automaticamente o envio, entrega e, quando possível, a leitura das comunicações realizadas.

2. Controle de Prazos e Fluxo de Cobrança

- Realizar a contagem automática dos prazos entre as etapas de cobrança administrativa, parametrizável;
- Controlar fluxo sequencial obrigatório das etapas:
 - Notificação Amigável;
 - Notificação de Reforço;
 - Notificação Pré-Protesto;
- Bloquear ou alertar o envio ao protesto ou execução fiscal sem cumprimento das etapas;
- Permitir reprogramação de prazos mediante justificativa registrada no sistema.

3. Gestão do Histórico de Cobrança

- Manter registro completo, auditável e rastreável de todas as ações;
- Armazenar:
 - Notificações emitidas;
 - Comprovantes de envio;
 - Interações do contribuinte;
 - Pagamentos realizados;
 - Parcelamentos formalizados;
 - Inadimplência de acordos;
- Permitir consulta detalhada por contribuinte, débito ou inscrição;
- Permitir emissão de certidão de cobrança administrativa com histórico de diligências, conforme modelo institucional.

4. Relatórios Gerenciais e Painéis Inteligentes

- Disponibilizar relatórios contendo:
 - Quantidade de débitos por fase;
 - Valores recuperados por etapa;
 - Taxa de recuperação;
 - Tempo médio de regularização;
 - Débitos aptos ao protesto ou execução;
 - Certidão de notificações realizadas.

- Disponibilizar dashboards em tempo real;
- Permitir exportação de dados em formatos eletrônicos;
- Possibilitar análise comparativa de desempenho das estratégias de cobrança.

5. Integração com Sistemas e Canais Digitais

- Integrar-se ao sistema de dívida ativa e arrecadação municipal;
- Integrar-se ao e-CAC municipal com autenticação via Gov.br;
- Integrar-se a canais digitais como WhatsApp, e-mail, SMS, chatbot;
- Permitir automação das comunicações com base em eventos e regras previamente definidos.

6. Parametrização e Gestão de Regras

- Permitir configuração de regras de cobrança por:
 - Tipo de crédito;
 - Faixa de valor;
 - Tempo de inadimplência;
- Permitir criação de múltiplas réguas de cobrança;

SISTEMA DE PROCURAÇÕES ELETRÔNICAS

- A. O sistema deverá permitir a geração de procurações eletrônicas com controle de acesso as funções de sistemas, vinculadas a CPF ou CNPJ, com data de validade definida e assinatura digital obrigatória por meio da API do login único (Gov.br) do Governo Federal. Deverá possuir cadastros dessas funções com opção de ativar ou desativar essas funcionalidades de acordo com as necessidades da entidade.
- B. O cancelamento de uma procuração eletrônica deverá bloquear imediatamente o acesso do preposto às funcionalidades delegadas no sistema.
- C. Todas as procurações eletrônicas emitidas deverão conter obrigatoriamente data de validade.
- D. O sistema deverá realizar consulta em tempo real à base cadastral da Receita Federal do Brasil (CPF ou CNPJ) no momento da emissão da certidão associada à procuração.
- E. O sistema deverá disponibilizar ao usuário a listagem completa de todas as procurações eletrônicas em situação ativa, cancelada ou vencida.
- F. O sistema deverá disponibilizar ao usuário o histórico completo das procurações emitidas e das recebidas por terceiros.
- G. O sistema deverá possuir parametrização que permita ativar ou desativar a exigência de assinatura digital via Gov.br para as procurações eletrônicas, conforme necessidade do órgão contratante.
- H. O sistema deverá emitir notificações ou alertas ao usuário sobre procurações próximas da data de vencimento, de forma configurável.
- I. O sistema deverá permitir a parametrização do prazo máximo de validade das procurações eletrônicas emitidas, conforme regras definidas pela administração.

XXI. Sistema de e-CAC municipal

- A. O sistema deverá permitir a geração de procurações eletrônicas com controle de acesso as funções de sistemas, vinculadas a CPF ou CNPJ, com data de validade definida e assinatura digital obrigatória por meio da API do login único (Gov.br) do Governo Federal. Deverá possuir cadastros dessas funções com opção de ativar ou desativar essas funcionalidades de acordo com as necessidades da entidade.
- B. O cancelamento de uma procuração eletrônica deverá bloquear imediatamente o acesso do preposto às funcionalidades delegadas no sistema.

- C. Todas as procurações eletrônicas emitidas deverão conter obrigatoriamente data de validade.
- D. O sistema deverá realizar consulta em tempo real à base cadastral da Receita Federal do Brasil (CPF ou CNPJ) no momento da emissão da certidão associada à procuração.
- E. O sistema deverá disponibilizar ao usuário a listagem completa de todas as procurações eletrônicas em situação ativa, cancelada ou vencida.
- F. O sistema deverá disponibilizar ao usuário o histórico completo das procurações emitidas e das recebidas por terceiros.
- G. O sistema deverá possuir parametrização que permita ativar ou desativar a exigência de assinatura digital via Gov.br para as procurações eletrônicas, conforme necessidade do órgão contratante.
- H. O sistema deverá emitir notificações ou alertas ao usuário sobre procurações próximas da data de vencimento, de forma configurável.
- I. O sistema deverá permitir a parametrização do prazo máximo de validade das procurações eletrônicas emitidas, conforme regras definidas pela administração.

ANEXO ETP Nº 02

1.1 O gerenciamento de riscos é uma etapa importante para garantir a eficiência, a segurança jurídica e a conformidade legal na contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado com usuários ilimitados, em ambiente web/cloud. Essa análise permite que a Administração identifique possíveis problemas que possam comprometer a contratação, adotando medidas preventivas para reduzir seus impactos e assegurar o bom uso dos recursos públicos.

1.2 Para esta contratação, foram avaliados os principais riscos desde a fase de planejamento até a execução do contrato. Entre eles destacam-se: especificação inadequada do objeto, licitação deserta ou fracassada, propostas com valores acima da média de mercado, impugnação do edital e atrasos na entrega da solução contratada.

1.3 A análise considerou a probabilidade de ocorrência de cada risco e o impacto que ele pode causar na contratação. Com base nessa avaliação, foram definidas medidas preventivas e ações de contingência, visando reduzir ou corrigir eventuais problemas que possam surgir durante o processo.

1.4 O acompanhamento dos riscos será realizado pela equipe responsável pela gestão do contrato, com monitoramento contínuo do cronograma, dos custos, da qualidade do serviço prestado e da conformidade com a legislação, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esse acompanhamento contribui para garantir a adequada execução contratual e a proteção do interesse público.

1. ESCALAS DE REFERÊNCIA

PROBABILIDADE	IMPACTO
Baixa	Baixo
Média	Médio
Alta	Alto

2. MATRIZ DE RISCOS (PROBABILIDADE × IMPACTO)

Impacto \ Probabilidade	Baixa	Média	Alta
Baixo	Baixo	Baixo	Médio
Médio	Baixo	Médio	Alto
Alto	Médio	Alto	Alto

3. RELAÇÃO CONSOLIDADA DOS RISCOS IDENTIFICADOS

ID	Risco	Categoria	P	I	Nível de Risco
1	Especificação do objeto aquém ou além da necessidade real	Contratação	3	4	Alto (12)
2	Requisitos de negócio incompletos ou inexistentes	Contratação	2	4	Médio (8)
3	Processo licitatório deserto ou fracassado	Contratação	2	2	Baixo (4)
4	Impugnação do processo licitatório	Contratação	2	4	Médio (8)
5	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação	Contratação	2	3	Médio (6)
6	Atraso na entrega do objeto contratado	Gestão	2	4	Médio (8)

4. DETALHAMENTO DOS RISCOS

4.1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1	Especificação do objeto aquém ou além da real necessidade institucional	Probabilidade	Média
		Impacto	Alto
Nível de Risco (NR = P × I):		Alto (12)	

4.1.2. DANOS POTENCIAIS

Nº	Dano Potencial Identificado
1	Prejuízo ao andamento dos projetos que dependem da contratação dos serviços de TI.
2	Emprego ineficiente dos recursos públicos disponíveis.

4.1.3. AÇÕES PREVENTIVAS

Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Conduzir pesquisas tecnológicas com ampla abrangência e alinhamento aos objetivos do projeto, observando as características mínimas indispensáveis ao atendimento da demanda, de modo que as especificações técnicas sejam compatíveis com a realidade do mercado.	Secretaria de Tecnologia
2	Consultar contratações análogas realizadas por outros entes e identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos contratantes.	Secretaria de Tecnologia

4.1.4. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Nº	Ação Contingência	Responsável
1	Formalizar aditivo contratual ou promover supressão de itens para adequar o objeto à necessidade real identificada.	Secretaria de Licitações

Risco 2	Requisitos de negócio incompletos ou inexistentes na fase de planejamento	Probabilidade	Média
		Impacto	Alto
Nível de Risco (NR = P × I):		Médio (8)	

4.1.5. DANOS POTENCIAIS

Nº	Dano Potencial Identificado
1	Atraso no planejamento e na execução dos projetos que dependem da contratação.
2	Risco de aquisição de solução divergente da necessidade real da Administração.

4.1.6. AÇÕES PREVENTIVAS

Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisar detalhadamente o Termo de Referência, com atenção especial aos objetos que possuam especificações técnicas complexas ou condições de fornecimento e prestação minuciosas.	Secretaria de Tecnologia
2	Pesquisar em processos licitatórios similares as principais causas de questionamentos administrativos e jurídicos, adotando medidas preventivas para evitá-los.	Secretaria de Tecnologia
3	Responder a todos os questionamentos administrativos de forma objetiva, tempestiva e fundamentada.	Secretaria de Tecnologia
4	Mapear e documentar os requisitos de negócio que efetivamente atendam à necessidade identificada.	Secretaria de Tecnologia

4.1.7. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Nº	Ação Contingência	Responsável
1	Instaurar novo processo licitatório para suprir a demanda não atendida adequadamente.	Secretaria de Licitações

Risco 3	Processo licitatório deserto ou fracassado	Probabilidade	Baixa
		Impacto	Baixo
Nível de Risco (NR = P × I):		Baixo (4)	

4.1.8. DANOS POTENCIAIS

Nº	Dano Potencial Identificado
1	Comprometimento da economicidade e tempestividade da contratação.

4.1.9. AÇÕES PREVENTIVAS

Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar pesquisa de preços de forma criteriosa e realista, com base em fontes diversificadas e atualizadas.	Secretaria de Licitações
2	Conduzir negociação com o licitante vencedor visando à obtenção de condições mais vantajosas à Administração.	Secretaria de Licitações

4.1.10. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Nº	Ação Contingência	Responsável
1	Agendar e realizar nova sessão de lances, com eventuais ajustes nas condições do edital.	Secretaria de Licitações

Risco 4	Impugnação ao processo licitatório	Probabilidade	Baixa
		Impacto	Alto
Nível de Risco (NR = P × I):		Médio (8)	

4.1.11. DANOS POTENCIAIS

Nº	Dano Potencial Identificado
1	Atraso na execução dos projetos que dependem da conclusão do processo de contratação.

4.1.12. AÇÕES PREVENTIVAS

Nº	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Revisar criteriosamente o Termo de Referência, com especial atenção às especificações técnicas e condições de prestação dos serviços.	Secretaria de Tecnologia
2	Pesquisar pregões análogos para identificar as principais causas de impugnações e questionamentos, adotando medidas preventivas.	Secretaria de Tecnologia
3	Responder a todos os questionamentos e pedidos de esclarecimento de forma fundamentada, efetiva e dentro dos prazos legais.	Secretaria de Tecnologia

4.1.13. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Nº	Ação Contingência	Responsável
1	Instaurar novo processo licitatório, com as devidas correções e aprimoramentos identificados.	Secretaria de Licitações

Risco 5	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação	Probabilidade	Baixa
		Impacto	Médio
Nível de Risco (NR = P × I):		Médio (6)	

4.1.14. DANOS POTENCIAIS

Nº	Dano Potencial Identificado
1	Atraso no planejamento da contratação, com reflexos nos prazos de execução do objeto.

4.1.15. AÇÕES PREVENTIVAS

Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar reuniões de alinhamento com as autoridades superiores para apresentação, discussão e aprovação prévia dos artefatos elaborados.	Secretaria de Licitações
2	Instituir procedimento formal para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos ao longo de todo o processo, evitando retrabalho decorrente de envios e devoluções.	Secretaria de Licitações

4.1.6. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Nº	Ação Contingência	Responsável
1	Instaurar novo processo licitatório após sanar as pendências que motivaram a reprovação dos artefatos.	Secretaria de Licitações

4.2. RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL E DA SOLUÇÃO DE TI

Risco 6	Atraso na entrega do objeto contratado	Probabilidade	Baixa
----------------	---	---------------	-------

		Impacto	Alto
Nível de Risco (NR = P × I):		Médio (8)	

4.3. DANOS POTENCIAIS

Nº	Dano Potencial Identificado
1	Paralisação ou retardo nas atividades que dependem do sistema contratado, com impacto direto na prestação dos serviços públicos.

4.4. AÇÕES PREVENTIVAS

Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Fixar no Termo de Referência prazos adequados e realistas para a entrega do objeto, compatíveis com a complexidade da solução contratada.	Secretaria de Tecnologia
2	Estabelecer contratualmente o limite máximo de atraso tolerado antes de ser iniciado o procedimento de rescisão.	Secretaria de Tecnologia
3	Prever sanções contratuais proporcionais ao dano causado pelo descumprimento de prazos.	Secretaria de Tecnologia
4	Manter comunicação regular com a empresa contratada a partir da assinatura do contrato, monitorando o progresso da execução.	Secretaria de Licitações
5	Exigir da contratada justificativas detalhadas e formalizadas sempre que houver indícios de atraso ou descumprimento do cronograma.	Secretaria de Licitações
6	Aplicar as sanções previstas contratualmente, observado o devido processo legal.	Secretaria de Licitações

4.5. AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Nº	Ação Contingência	Responsável
1	Rescindir o contrato e convocar o licitante classificado em segundo lugar no certame para assumir a execução.	Secretaria de Licitações